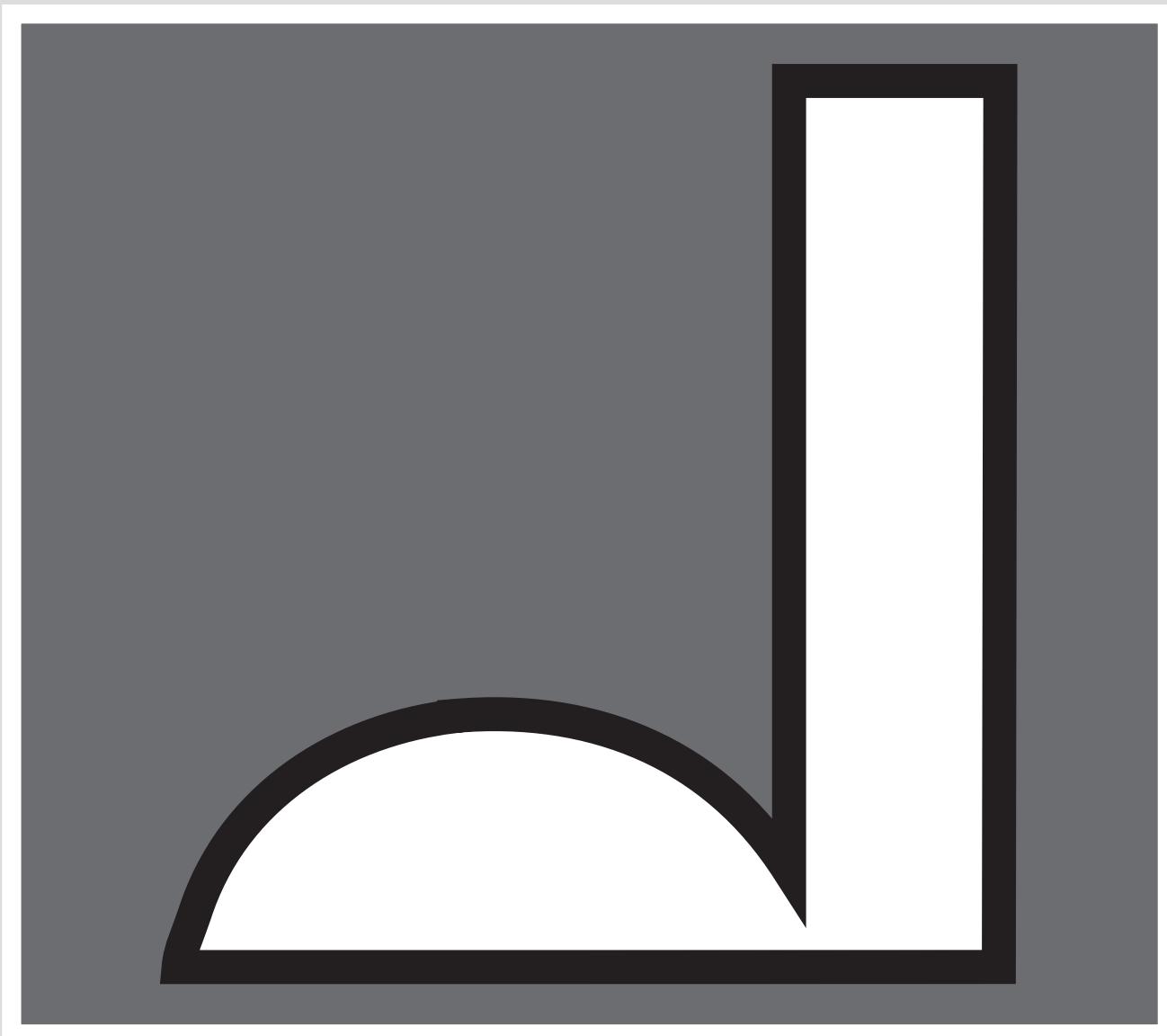




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 088 - TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 103ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registro da visita de senhoras da União Feminina das Américas, Unifas/Word. Comemoração pela sanção da Lei instituindo o “Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas,” originária de projeto de lei de autoria de S. Exa. Debate sobre possível proposta a ser apresentada pelo Governo sobre reajuste aos aposentado e pensionistas. Preocupação com a fome e a retomada da inflação.

20817

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Homenagem ao cantor Jamelão, tradicional intérprete da escola de samba Estação Primeira de Mangueira e, ao locutor acreano Compadre Lico, ambos falecidos na semana passada. Registro dos 46 anos de reconhecimento do Acre como Estado. Defesa de mudanças na legislação sobre reconhecimento de sindicatos no Brasil. Defesa de mudanças na cobrança do imposto sindical.

20824

SENADORA KÁTIA ABREU – Registro de matéria publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, intitulada “Mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) abre porta para superfaturamento de obras”.

20827

SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com a questão do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá e da Amazônia. Protesto contra tratamento dispensado por autoridades da Guiana Francesa contra trabalhadores brasileiros naquele território.....

20831

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentário sobre matéria publicada na edição de hoje, no jornal **Correio Brasiliense**, sobre reflexões do PSDB, considerando a possibilidade de concentrar esforços na fiscalização da moral e da decência públicas, e dar ênfase aos debates de propostas sobre o futuro do Brasil.

20833

SENADOR PEDRO SIMON – Questionamento sobre decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral, permitindo que candidato com ficha suja possa concorrer em 2008.....

20837

SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão sobre o comportamento do Presidente Lula visando a aprovação da Contribuição Social para a Saúde – CSS. Considerações sobre pesquisa do Banco Mundial, a respeito do sistema brasileiro de saúde.

20840

1.2.2 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 282/2008, de 11 do corrente, comunicando o arquivamento do Substitutivo oferecido pelo Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/1996, naquela Casa) e o envio do projeto à sanção.

20842

Nº 299/2008, de 6 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207/2001, naquela Casa), e de vários dispositivos do Substitutivo do Senado, e seu envio à sanção.

20843

Nº 300/2008, de 12 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003 (nº 2.640/2003, naquela Casa), e seu envio à sanção.

20844

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado do Esporte

Nº 99/2008, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 85, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.....

20844

1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº 183/2008, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 56, de 2008, do Senador Alvaro Dias.....

20844

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 762, de 2008, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 665, de 2007, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

20844

Nº 763, de 2008, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento aos Requerimentos nºs 702 e 737, de 2008, que a sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada conjuntamente com a sessão já aprovada

para homenagear a Maçonaria Brasileira, no dia 20 de agosto de 2008.....

Nº 764, de 2008, de autoria dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do cantor, compositor e intérprete Jamelão.....

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 29, de 2008.....

Realização de sessão especial amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Jefferson Péres, nos termos dos Requerimentos nºs 645 e 650, de 2008, dos Senadores Cristovam Buarque, Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores.....

1.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 725/2008, de 10 do corrente, encaminhando as informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, sobre a emenda e redação dadas ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.674/2004, naquela Casa).

1.2.8 – Parecer

Nº 544, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera a Constituição Federal para disciplinar a candidatura do suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal em caso de vacância. (Tramitando

20844

em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de 2004, e 1, 12, 18 e 55, de 2007)

20846

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, terça-feira, dia 17, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

20900

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

20845

20845

20845

Ata da 103^a Sessão Não Deliberativa, em 16 de junho de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 40 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra após o Senador Paulo Paim, que terá vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadores e Senadoras, quero registrar, neste momento, nos Anais do Senado, a visita que recebi hoje pela manhã, em meu gabinete, das Sr^{as} Margarida Chaulet, Leila da Cruz Silva de Magalhães e Márcia Moreira Santos, que coordenam a União Feminina das Américas, Unifas/World. Elas trouxeram, em mão, Sr. Presidente, uma reportagem publicada no jornal *News Flashes*, que fala sobre a luta daqueles que se dedicam ao combate aos preconceitos, que se preocupam com os direitos humanos, enfim, que combatem todo tipo de discriminação.

Esse jornal, Sr. Presidente, traz uma interessante matéria sobre um projeto de nossa autoria de 1997. Trata-se de um projeto de lei que, felizmente, se tornou lei e que torna inafiançáveis os crimes de racismo. Essa reportagem também faz comentários sobre o Estatuto da Igualdade, como também sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e sobre o Estatuto do Idoso.

Em decorrência desse trabalho, Sr. Presidente, o jornal e também a Unifas/World, que representa as

mulheres da América Latina, homenagear-me-ão, em outubro, com o Prêmio Nelson Carneiro. Nelson Carneiro, todos nós lembramos, foi um grande Senador desta Casa, presidiu o Senado, foi o homem que dedicou a sua vida para que o divórcio se tornasse lei e, felizmente, foi vitorioso. E, Senador Geraldo Mesquita Júnior, sei da sua posição, explicitada por V. Ex^a com muita clareza no dia em que, na Comissão de Direitos Humanos, discutímos uma declaração do Papa em relação ao divórcio.

Então, fiquei muito feliz por ter recebido essa comitiva de mulheres e assumi o compromisso, no mês de outubro, de estar com elas, que representam as mulheres da América Latina, onde receberei esse Prêmio Nelson Carneiro, que, tenho certeza, em outras oportunidades, será entregue a outros Senadores, pois sei que muitos Senadores têm esse mesmo compromisso.

Fiquei muito feliz pela homenagem, principalmente por ela ter vindo das mulheres, mulheres estas, eu diria, que, por suas belas histórias de vida, são verdadeiras heroínas.

Sr. Presidente, peço que fique registrada nos Anais da Casa essa matéria do jornal **News Flashes**, que considero muito interessante porque faz um histórico tanto do Prêmio Nelson Carneiro como também de leis que eles entendem importantes em matéria de direitos humanos.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um outro registro no dia de hoje. Falando em combate às discriminações, eu apresentei, há muito tempo, um projeto de lei instituindo o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas na data em que o grande Sepé Tiaraju foi assassinado. Para satisfação nossa, a Câmara aprovou a matéria, e, na última sexta-feira, o Presidente Lula a sancionou, transformando-a, conforme publicado no **Diário Oficial**, na Lei nº 11.696, de 12 de junho de 2008, ficando assim instituindo o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, a ser celebrado no dia 7 de fevereiro.

Apresentei essa proposta, aqui no Senado, em 2005, contando com o apoio do Movimento Indígena e o apoio unânime dos Senadores. O projeto teve como Relator, Senador Papaléo Paes, Senador Geraldo

Mesquita Júnior, o nosso querido Senador Gilberto Mestrinho, na Comissão de Educação. Na Câmara dos Deputados, onde, por fim, ele foi aprovado, foi Relator o Deputado João Alfredo, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias; na Comissão de Educação e Cultura, foi o Deputado Ivan Valente; e, na Comissão de Constituição e Justiça, foi o Deputado Luiz Couto.

O dia 7 de fevereiro é uma data de extrema importância para a história do Brasil, principalmente para as comunidades indígenas e para as entidades da sociedade civil que lutam pelo reconhecimento dos direitos dos índios.

Há mais de 250 anos, mais precisamente em 7 de fevereiro de 1756, lá no meu Rio Grande do Sul, o líder guarani Sepé Tiaraju foi abatido, foi assassinado pelas tropas dos reinos de Portugal e Espanha. Sepé Tiaraju era o chefe da resistência indígena contra o Tratado de Madri, que seis anos antes decidira que aquela região pertenceria aos portugueses em troca da Colônia de Sacramento (Uruguai), que passaria a integrar os domínios espanhóis.

O tratado obrigava, Sr. Presidente, que os missionários das sete Reduções Jesuíticas se deslocassem para a outra margem do rio Uruguai. Sepé, corregedor da Redução de São Miguel, liderou a resistência, ao lado de Nicolau Ñenguiru, corregedor da Redução de Santa Maria.

Relatos da época dão conta de que Sepé Tiaraju foi morto por um golpe de lança. Três dias depois, cerca de 1,5 mil índios, sob o comando de Ñenguiru, foram massacrados também pelas tropas de Espanha e Portugal.

Entre a morte de Sepé Tiaraju e a expulsão de todos os jesuítas da América do Sul, em 1768, o pensador iluminista Voltaire afirmava que a experiência cristã das missões representava “um verdadeiro triunfo da humanidade”.

Enfim, Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a que é um homem preocupado com os direitos humanos e que já confirmou que estará comigo, na próxima terça-feira, dia 24 – não amanhã, mas na próxima terça-feira –, juntamente com o Senador José Nery – o Senador Eduardo Suplicy, que volta de uma viagem ao exterior no dia 23, disse que, provavelmente, estará também conosco –, para realizarmos uma diligência em Porto Alegre sobre o que aconteceu em matéria de violência sobre os movimentos sociais.

Na parte da manhã, ouviremos os movimentos sociais no plenário da Assembléia Legislativa e, na parte da tarde, faremos, então, essa diligência e seremos recebidos pelo Comandante-Geral da Brigada Militar, pelo Secretário de Segurança e também pela

Comissão de Direitos Humanos do Estado, a fim de termos um quadro claro do que aconteceu e tomarmos as providências devidas.

Desde já, agradeço a V. Ex^a por se dispor a se deslocar conosco até o Rio Grande do Sul como membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Sei que o Senador Papaléo Paes, se possível, também nos acompanhará, naturalmente, adaptando sua agenda.

Sr. Presidente, a lei sancionada pelo Presidente Lula, referendando o dia 7 de fevereiro, de forma definitiva, como o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, tem um caráter de resgate histórico e faz justiça ao povo indígena do nosso País, índios brasileiros que, com certeza, orgulham toda a nossa gente pela sua bravura e resistência em defesa do solo pátrio.

Sr. Presidente, aproveitando ainda o meu tempo, quero fazer outro registro. E o Senador Geraldo Mesquita Júnior – e, mais uma vez, refiro-me a V. Ex^a – foi um lutador, junto com outros Senadores, como o Senador Papaléo Paes, aqui no plenário, quando aprovamos aquele projeto que vai garantir que os aposentados e pensionistas tenham de receber um reajuste acima da inflação, senão todos, ao longo de mais cinco ou seis anos, receberão um salário mínimo.

Acompanhei a imprensa no fim de semana e, em diversos jornais, li que está sendo discutida pelo Governo e pela sua base de apoio uma proposta para ser encaminhada ao Congresso Nacional, como uma mediação em relação ao projeto que aprovamos, que vai garantir uma política de reajuste aos cerca de 25 milhões de aposentados e pensionistas uma vez por ano, conforme a inflação e mais um aumento real. É claro que o aumento real que defendemos é idêntico ao PIB.

Quero dizer que já é um avanço. O movimento que nós fizemos aqui no Senado está repercutindo positivamente. Ainda na semana passada, uma comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o projeto, que vai agora ao plenário daquela Casa. De acordo com as matérias que li durante o fim de semana, setores do Governo e da sua base de apoio estão discutindo uma proposta que garanta um aumento real acima da inflação aos milhões de aposentados e pensionistas.

Creio que é importante suscitar o debate, para que se apontem caminhos a esses milhões de aposentados, que estão na expectativa de receber ao menos parte do prejuízo que tiveram ao longo dos últimos dez a quinze anos, equivalente a mais de 70%. Eles poderão buscar a reposição de parte do prejuízo que tiveram durante esse período.

Por isso, entendo que é importante a Câmara dos Deputados, seguindo o exemplo do Senado, trabalhar com a idéia de aprovar o projeto na íntegra, como saiu daqui, ou de apresentar uma proposta que compense os prejuízos que tiveram os aposentados e pensionistas na última década, pelo menos.

Mas, Sr. Presidente, como ainda tenho dez minutos, quero voltar a abordar dois temas: subsídio agrícola e fome no mundo.

Sr. Presidente, volto à tribuna, mais uma vez, para reiterar minha preocupação com o problema que o mundo vem enfrentando: a fome e a retomada da inflação. Os alimentos estão no pico da montanha em matéria de instrumento que, infelizmente, impulsiona o processo inflacionário. Há alimentos que já subiram, Senador Mesquita Júnior, algo em torno de 70%. Veja bem, no momento em que o mundo todo discute política de combate à fome, o dragão, o monstro assustador da inflação, mostra suas garras, principalmente na área do alimento.

Eu lembro que, no dia 3 de junho, aconteceu, em Roma, um encontro entre os principais líderes mundiais, incluindo a ONU, o FMI e o Papa, que foi representado – no caso, o Papa era convidado – pelo Cardeal Arcebispo Tarcísio Bertone. Naquele encontro, discutiu-se, Sr. Presidente, a crise que estamos vivendo com a falta de alimentos. O tema foi a Segurança Alimentar, Mudanças Climáticas e Bioenergia.

Sr. Presidente, naquele momento, o Governo brasileiro lembrou que “mais de 800 milhões de pessoas em todo o mundo vão dormir com fome, o que é uma indignidade e um insulto à humanidade”. Foi salientada também, Sr. Presidente, a importância de se estabelecer uma estratégia para melhorar a produção de alimentos e, sobretudo, tirar os subsídios na agricultura dos países mais ricos, que tornam praticamente impossível ao mundo pobre vender comida à Europa, uma vez que não tem incentivo para produzir.

Para mudar o cenário, foi dito, Sr. Presidente, que é preciso que os países ricos abram mão, repito, dos subsídios agrícolas que dão aos seus agricultores e que os Estados Unidos diminuam os subsídios. Aí, sim, os países pobres se sentirão motivados a produzir mais alimentos para comer e para vender.

Conforme veiculado na imprensa, nos últimos dois anos, o preço de todas as *commodities* agrícolas subiu cerca de 60%. Os produtos que puxaram essa média são justamente os mais consumidos: arroz, milho, soja, trigo e – incluo – feijão.

Sr. Presidente, a alta no preço do barril de petróleo contribui para a elevação do preço dos produtos agrícolas. O FMI acredita que a elevação no preço dos *commodities* agrícolas foi alavancado pela alta dos

combustíveis. Quando o preço do barril sobe de forma assustadora, traz consigo o aumento do transporte dos alimentos, da compra de fertilizantes e, consequentemente, na mesma linha, envolve toda a questão dos defensivos agrícolas.

A defesa da revolução energética dos biocombustíveis foi feita naquela oportunidade pelo Presidente Lula.

É preciso dizer, Sr.s e Srs. Senadores, que o nosso etanol já é defendido pela própria ONU e pelo Banco Mundial, que antes rechaçavam a idéia, culpando os biocombustíveis pela crise alimentar.

O etanol de cana, que é o caso do produto brasileiro, foi considerado, entre os biocombustíveis líquidos, o único que se mostrou competitivo o bastante, sem sofrer com a necessidade de subsídios contínuos.

Eles acabaram se rendendo, felizmente, à realidade de que o etanol de cana poderá ajudar a conter a alta do custo dos grãos.

É muito provável, Sr. Presidente, que o Brasil, muito em breve, esteja entre os maiores exportadores mundiais de etanol de cana-de-açúcar.

Todos foram unânimes naquele encontro, Sr. Presidente, quanto ao fato de que é necessário que sejam tomadas medidas urgentes para enfrentar a crise.

O Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Jacques Diouf, salientou que a crise de alimentos implicará um prejuízo de US\$30 bilhões por ano. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Ban Ki-Moon, disse que o mundo precisará produzir 50% mais alimentos até 2030 para enfrentar a crise mundial.

O Brasil é um grande produtor de grãos. “O nono levantamento sobre a safra de grãos 2007/2008 mostra que a produção deve alcançar recorde histórico de 143,3 milhões toneladas. O resultado é 8,7% maior que o do ciclo 2006/07, de 131,8 milhões de toneladas”, informou nesta segunda-feira a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Sr. Presidente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fez uma estimativa, referente a maio de 2008, que indica uma produção de 144,3 milhões de toneladas de grãos, 1,2% acima da previsão em abril, que foi de 142,6 milhões de toneladas, e 8,4% superior ao obtido em 2007, que foi de 133,1 milhões de toneladas.

Outra medida que está sendo pensada é a ampliação da agricultura familiar. Com essa medida, poderemos aumentar a produção de alimentos, controlar o preço dos produtos e ajudar a combater a crise internacional no setor.

Creio mesmo, Sr. Presidente, que o fim dos subsídios agrícolas, somado a outras medidas importantes, fará

com que avancemos na produção de alimentos e busquemos soluções para o problema de uma grande parcela da população mundial que vive o problema da fome.

Sr. Presidente, eu que iniciei falando aqui do dia 7 de fevereiro, agora consagrado Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, para finalizar, quero mencionar o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Subnutrição de Crianças Indígenas, aprovado no dia 03 de junho na Câmara dos Deputados.

Esse relatório apontou dados muito tristes que demonstram que, mesmo com a redução em 34,8% do índice de mortalidade infantil, entre 2000 e 2006, ainda há casos de óbito em 35% dos 34 distritos sanitários indígenas.

No ano de 2006, 67 crianças indígenas morreram em virtude de desnutrição. Nesse mesmo período, o número de crianças não-indígenas, que morreram pela mesma causa, Sr. Presidente, foi de 822. No entanto, precisamos considerar que os não-índios são trezentas vezes mais numerosos que os índios. Assim, veremos que, na verdade, em termos percentuais, eu diria que morreram, no mínimo, quase cem vezes mais crianças indírias do que não-índias.

Sr. Presidente, foram apontadas irregularidades de cobertura vacinal, e há suspeitas de que casos de Aids e tuberculose tenham aumentado. A falta de transporte, de remédios e de condições adequadas para os profissionais também dificulta os trabalhos junto à população indígena.

Uma professora indígena afirmou que a questão da falta de terra é muito importante nesse contexto, pois a qualidade da alimentação das crianças piorou. Elas não comem mais os alimentos saudáveis que fazem parte da cultura indígena. A professora disse que falta espaço e sementes para plantar.

Precisamos olhar para nossa gente indígena e dar a eles condições saudáveis de vida a que eles eram acostumados. Sr. Presidente, temos que fazer de tudo para que eles possam viver tendo acesso à saúde – e à saúde pública também.

Quero finalizar ratificando as palavras do Papa Bento XVI, que lembrou a todos, em uma mensagem que foi lida no evento: “A Fome é inaceitável em um mundo com condições materiais de produzir alimentos para todos”. E disse mais: “O grande desafio hoje é globalizar não só os interesses econômicos e comerciais, mas também as expectativas de solidariedade, respeito e valorização de cada componente humano”.

Eu queria pedir a V. Ex^a que considerasse, na íntegra, meus pronunciamentos. Falei da questão indígena, Sr. Presidente; falei da questão do subsídio agrícola e da fome no mundo; falei de política de combate à inflação; falei da luta pelo reajuste dos aposentados e

dos pensionistas; falei da minha alegria em ver aprovado um projeto de minha autoria, consagrando o 7 de fevereiro como o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas; e falei também, Sr. Presidente, da matéria publicada no jornal *News Flashes* sobre a importância não só do Prêmio Nelson Carneiro, mas da caminhada de homens e de mulheres que dedicam suas vidas ao combate a todo tipo de preconceito, de discriminação, enfim, em prol dos direitos humanos; bem como da minha alegria por ser agraciado com o prêmio pela Unifas/World em outubro próximo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUIM, NA ÍNTÉGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, recebi hoje em meu gabinete a visita das Sras. Margarida Chaulet, Leila da Cruz Silva de Magalhães e Márcia Moreira Santos que fazem parte da União Feminina das Américas (Unifas World).

Elas trouxeram em mãos uma reportagem publicada no Jornal *News Flashes* que fala sobre a importância da Lei 9.459/97, de minha autoria, que torna inafiançáveis os crimes de racismo e também sobre projetos como o Estatuto da Igualdade Racial e outras bandeiras que tenho defendido ao longo da minha trajetória.

Em decorrência desse trabalho que tenho desenvolvido, terei a honra de ser homenageado pela Unifas World, com o Prêmio Nelson Carneiro, como Melhor Senador do ano.

Fico muito emocionado com essa iniciativa e pela deferência a mim concedida, principalmente por ela ter vindo pelas mulheres da América. Mulheres estas que por sua bonita história de vida são verdadeiras heroínas.

Faço meu trabalho com muito amor e dedicação e minha luta pelos direitos da nossa população vai continuar enquanto eu viver.

Gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que este documento seja registrado nos Anais desta Casa.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é com satisfação que informo, que foi sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e publicada no Diário Oficial da União, a Lei 11.696, de 12 de junho de 2008, que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, a ser celebrado em 7 de fevereiro.

Esta proposta foi apresentada por mim, aqui no Senado, no ano de 2005, e teve apoio do Movimento Indígena.

O projeto teve como relator o senador Gilberto Mestrinho, na Comissão de Educação e, na Câmara os deputados João Alfredo, na Comissão de Direitos Humanos; Ivan Valente, na Comissão de Educação e Cultura; e Luiz Couto, na Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, sete de fevereiro é uma data de extrema importância para a história do Brasil, para as comunidades indígenas e para as entidades da sociedade civil que lutam pelo reconhecimento dos direitos dos índios.

Há mais de 250 anos, mais precisamente no dia 7 de fevereiro de 1756, no atual estado do Rio Grande do Sul, o líder guarani Sepé Tiarajú, foi abatido pelas tropas dos reinos de Portugal e Espanha.

Sepé Tiaraju era o chefe da resistência indígena contra o Tratado de Madri, que seis anos antes decidira que aquela região pertenceria aos portugueses em troca da Colônia do Sacramento (Uruguai), que passaria ao domínio dos espanhóis.

O tratado obrigava que os missionários das sete reduções jesuíticas se deslocassem para a outra margem do rio Uruguai.

Sepé, corregedor da Redução de São Miguel, liderou a resistência ao lado de Nicolau Ñenguiru, corregedor da Redução de Santa Maria.

Relatos da época dão conta de que Sepé Tiaraju foi morto por um golpe de lança. Três dias depois, cerca de 1,5 mil índios, sob o comando de Ñenguiru, foram massacrados pelas tropas de Espanha e Portugal.

Entre a morte de Sepé Tiaraju e a expulsão de todos os jesuítas da América do Sul, no ano de 1768, o pensador iluminista Voltaire afirmava que a experiência cristã das Missões representava “um verdadeiro triunfo da humanidade.

Sr's e Srs. Senadores, após mais de 250 anos da morte do líder indígena Sepé Tiarajú, essa Lei que foi sancionada pelo presidente Lula, com certeza tem um caráter de resgate histórico, em que o índio brasileiro possa se orgulhar da sua bravura e resistência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para reiterar minha preocupação quanto ao problema que o mundo vem enfrentando, a fome.

No dia 03 de junho aconteceu, em Roma, um encontro entre os principais líderes mundiais e a ONU, FMI e inclusive o Papa, que foi representado pelo Cardeal Tarcisio Bertone.

Esse encontro foi para discutir a crise que estamos vivendo em relação a falta de alimentos e o tema foi a Segurança Alimentar, Mudanças Climáticas e Bioenergia.

O nosso presidente Lula lembrou a todos os presentes que “todas as noites, mais de 800 milhões de pessoas em todo o mundo vão dormir com fome, o que é uma indignidade e um insulto à humanidade”.

Ele salientou a importância em que se estabeleça uma estratégia para melhorar a produção de alimentos e, sobretudo, tirar os subsídios na agricultura dos países mais ricos, que tornam praticamente impossível ao mundo pobre vender comida à Europa, porque não tem incentivo para produzir.

Para mudar o cenário, o Presidente disse que é preciso que os países ricos abram mão dos subsídios agrícolas que dão aos seus agricultores. Que os Estados Unidos diminuam os subsídios e aí sim, os países pobres vão se sentir motivados a produzir mais alimentos para comer e para vender.

Conforme veiculado na imprensa, nos últimos dois anos o preço de todas as commodities agrícolas subiu 60%. Os produtos que puxaram essa média são justamente os mais consumidos, arroz, milho, soja e o trigo.

O presidente Lula culpou também a alta no preço do barril de petróleo pela elevação nos preços dos produtos agrícolas.

O FMI acredita que a elevação no preço dos commodities agrícolas foi alavancado pela alta dos combustíveis. Quando o preço do barril sobe de forma assustadora ele traz consigo o aumento do transporte dos alimentos e da compra de fertilizantes.

A defesa da “revolução energética dos biocombustíveis” foi feita pelo nosso Presidente.

É preciso dizer, Sr's. e Srs., que o nosso etanol inclusive já está sendo defendido pela própria ONU e o Banco Mundial que antes rechaçavam e culpavam os biocombustíveis pela crise alimentar.

O etanol de cana, que é o caso do produto brasileiro, foi considerado, entre os biocombustíveis líquidos, o único que se mostrou competitivo o bastante sem sofrer com a necessidade de subsídios contínuos.

Eles acabaram se rendendo a realidade de que o etanol de cana poderá ajudar a conter a alta do custo dos grãos.

É muito provável que o Brasil, muito em breve, esteja entre os maiores exportadores mundiais de etanol de cana-de-açúcar.

Sr. Presidente, todos foram unânimes quanto ao fato de que é necessário que sejam tomadas medidas urgentes para enfrentar a crise.

O diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Jacques Diouf, salientou que a crise de alimentos implicará em um prejuízo de US\$ 30 bilhões por ano.

E o secretário-geral da Organização das Nações Unidas Ban-Ki-moon, disse que o mundo precisará produzir 50% mais alimentos até 2030 para enfrentar a necessidade mundial.

O Brasil é um grande produtor de grãos. "O nono levantamento sobre a safra de grãos 2007/2008 mostra que a produção deve alcançar recorde histórico de 143,3 milhões de toneladas. O resultado é 8,7% maior que o do ciclo 2006/07, de 131,8 milhões de toneladas, informou nesta segunda-feira, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)"

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fez uma estimativa, referente a maio de 2008, que indica uma produção de 144,3 milhões de toneladas de grãos, 1,2% acima da prevista em abril (142,6 milhões de toneladas), e 8,4% superior à obtida em 2007 (133,1 milhões de toneladas).

Outra medida que está sendo pensada pelo nosso governo é a ampliação da agricultura familiar. Com essa medida poderemos aumentar a produção de alimentos, controlar o preço dos produtos e ajudar a combater a crise internacional no setor.

Creio mesmo Sr. Presidente, que o fim dos subsídios agrícolas somado à outras medidas importantes fará com que avancemos na produção de alimentos e resolverá o problema de uma grande parcela da população mundial que vive a tristeza que é passar fome.

Não posso finalizar sem mencionar o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Subnutrição de crianças indígenas, que foi aprovado dia 03 de junho na Câmara dos Deputados.

Esse relatório apontou dados muito tristes que demonstram que mesmo com a redução em 34,8% da mortalidade infantil dessas crianças entre 2000 e 2006, ainda há casos de óbitos em 35% dos 34 distritos sanitários indígenas.

No ano de 2006, 67 crianças indígenas morreram em virtude de desnutrição. Nesse mesmo período o número de crianças não indígenas que morreram pela mesma causa, foi 822. Mas, precisamos considerar que os não índios são 300 vezes mais numerosos que os índios.

Foram apontadas irregularidades na cobertura vacinal e há suspeita de que casos de AIDS e tuberculose tenham aumentado. A falta de transporte, de remédios e condições adequadas para os profissionais também dificulta os trabalhos junto à população indígena.

Uma professora indígena afirmou que a questão da falta de terra é muito importante neste contexto pois a qualidade da alimentação das crianças piorou. Elas não comem mais os alimentos saudáveis que fazem

parte da cultura indígena. A professora disse que falta espaço e semente para plantar.

Precisamos olhar para a nossa gente indígena e dar a eles as condições saudáveis de vida a que eram acostumados e fazer com que tenham acesso à saúde.

Quero finalizar ratificando as palavras do Papa Bento XVI que lembrou a todos, em uma mensagem que foi lida no evento que "a fome é inaceitável em um mundo com condições materiais de produzir alimentos para todos" e que "o grande desafio hoje é globalizar não só os interesses econômicos e comerciais, mas também as expectativas de solidariedade, respeito e valorização de cada componente humano"

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero registrar aqui minha satisfação ao saber que o governo e os partidos da base aliada pretendem apresentar ao Congresso Nacional uma política de valorização das aposentadorias e pensões.

É um avanço na luta que milhões de brasileiros têm travado, ano após ano.

De acordo com o que foi publicado pela imprensa no fim-de-semana, a idéia é conceder aos benefícios acima do salário mínimo reajustes reais e não apenas a inflação.

Para se chegar a esse valor seria estabelecida uma fórmula de reajuste anual, na mesma data-base do mínimo. Seria uma política duradoura.

Política essa que evitaria que em um futuro próximo todos os aposentados passassem a receber apenas um salário mínimo.

A proposta tem por base o projeto de lei que foi apresentado ao Congresso e que pretende valorizar o salário mínimo até 2023, PL 1/07.

Mas, com essa nova idéia estaríamos também valorizando os vencimentos de nossos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, a matéria cita também a aprovação de nossa emenda ao PL 1/07.

Segundo ela todos aposentados e pensionistas passam a receber o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo.

Isso demonstra que o clamor de nossos aposentados e pensionistas está começando a ser ouvido.

Nós, Senadores, os escutamos. Os Deputados, escutaram. E agora o governo também está atento à realidade dessas pessoas.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Paulo Paim, em defesa dos cidadãos

Projetos do Senador demonstram sua luta pela defesa das classes discriminadas e menos favorecidas

Puando o assunto é discriminação racial o senador Paulo Paim (PT/RS) é peça-chave a frente do tema. O parlamentar é autor da Lei 9.459/97 que torna os crimes de racismo inafiançáveis. Negro e de família humilde, Paim tem sua trajetória marcada pela defesa dos direitos dos cidadãos. Em especial, dos aposentados que vêem no senador um guerreiro defensor da classe. Atualmente Paim defende a aprovação de projeto de sua autoria em que extingue o fator previdenciário no cálculo de aposentadorias, o que facilitará e melhorará os cálculos das aposentadorias.

Recentemente teve aprovado, no Senado, projeto, de sua autoria, onde fixa uma contribuição diferenciada para produtores rurais em relação aos empregados. Projeto que ressalta a importância e valorização que Paim dá as classes menos favorecidas e o incentivo para que tenham condições de crescimento.

As dificuldades enfrentadas pelo metalúrgico de Cachias do Sul não foram empecilhos

para que ele chegasse ao Congresso Nacional e construisse uma carreira política bem sucedida. Nas eleições de 1998, Paim foi o deputado federal mais votado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Já são quatro mandatos consecutivos como deputado federal e em 2002 foi eleito Senador.

Os direitos dos trabalhadores, servidores públicos, aposentados, negros, portadores de deficiências e todos os que de alguma forma são discriminados pela sociedade, sempre foram prioridades no trabalho do senador. Paulo Paim é responsável também pelo Estatuto do Idoso, importante ferramenta de defesa dos direitos das pessoas com mais de 65 anos.

O parlamentar faz jus ao seu trabalho. Tanto que já apresentou mais de 200 propostas legislativas. Em uma delas está a proposta que visa criar os estatutos da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Também é de autoria do parlamentar pernambucano o projeto que propõe a redução da jornada sem redução de salários, de fim do fator previdenciário, de uma política permanente de reajuste para o salário mínimo.

Melhor Senador

Com base no trabalho desenvolvido pelo político, a Unidas/World o elegeu como o melhor senador do ano. O Prêmio é o reflexo do trabalho desenvolvido por Paulo Paim em prol de classes socialmente excluídas.

Em dezembro de 2007 Paim já havia recebido o prêmio Congresso em Foco, por ter ficado entre os dez melhores senadores, segundo votos dos leitores e de jornalistas, do site Congresso em Foco.

Leia a opinião do senador e saiba todas as informações no site <http://paulopaim.blogspot.com>.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, peço que V. Ex^a converta minha fala de comunicação inadiável para orador inscrito, porque eu me inscrevi também para falar como orador inscrito. Logicamente, não vou usar todo o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sem prejuízo na ordem das inscrições, V. Ex^a fará uso da palavra agora como orador inscrito, sendo liberada a vaga de comunicação inadiável para outro Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo.

Inicio minha fala, Senador Papaléo, lamentando o falecimento de duas pessoas que me eram muito caras, pessoas que passei a admirar ao longo da vida. Uma delas é o artista e poeta Jamelão, puxador de samba da Mangueira, que faleceu neste final de semana com 95 anos de idade, já velhinho, mas que deixa uma marca na história da música popular brasileira, na história dos carnavales braselyrios, notadamente no Rio de Janeiro.

Uma figura extraordinária Jamelão, aquele puxador de samba! Ele mesmo dizia, Paim: “Não ria; rir pra quê?” Mas a fala e o coração dele viviam rindo e viviam provocando alegria nas pessoas.

No início do meu mandato, cheguei a levar Jamelão para minha terra, o Acre. Ele deu um show como sempre: cantou, brincou, contou piada. Durante esse tempo todo, perdi o contato direto com Jamelão, mas, de longe, sempre estive apreciando e admirando aquele homem extraordinário, um negro de valor, uma figura fantástica.

Lamento muito o falecimento do artista Jamelão, que muitos pensam que era apenas um puxador de samba, mas ele era um verdadeiro artista, cantor de música popular brasileira. Possuidor de uma voz grave, belíssima, que encantava todos que o assistiam.

É mais alguém extraordinário que se vai e que deixa este País um pouquinho mais pobre de alegria, de cultura e de música.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com todo respeito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me. Não assisti ao início da sua fala, mas, se V. Ex^a me permitir, quero dizer que estou pedindo ao meu gabinete que elabore um voto de pesar, com o seu nome, e eu assinarei embaixo. Foi uma grande lembrança a de V. Ex^a. Jamelão, inclusive, era líder da comunidade negra e dizia o que pensava. Isso é bom. Ele não tinha meias palavras. O que ele pensava ele dizia. Eu diria que V. Ex^a tem um pouco deste bom defeito: dizer o que pensa, e não meias palavras. As pessoas, às vezes, confundem quem fala a verdade com alguém que é muito duro, mas é preferível falar a verdade. Assim era Jamelão, muitas vezes contestado. Eu diria que era uma grande liderança. Quero me somar a V. Ex^a. Tomei a liberdade de pedir ao gabinete que elabore um voto de pesar, que coloque seu nome, meu nome e, em seguida, o do Senador Papaléo. Não importa a ordem, mas V. Ex^a, que trouxe o tema da tribuna, seria o principal signatário desse voto de pesar. Se V. Ex^a me permitir, quero assinar, juntamente com o Senador Papaléo, essa homenagem ao grande Jamelão. E quero dizer, Senador, permita-me, que, muitas e muitas vezes, usei letras do Jamelão em meus pronunciamentos, que eram músicas de protesto e de cobrança, exigindo uma política de igualdade e de solidariedade para todos, negros, brancos e índios. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado.

V. Ex^a lembrou bem: ele era um grande líder no ambiente em que circulava e vivia e era de uma franqueza e de uma sinceridade inigualável. Vou lhe contar uma passagem: quando levei Jamelão ao Acre, em Rio Branco, estava previsto um show dele mais tarde, e o pessoal ali, amigos, prepararam um jantar para ele. A imprensa começou a cercar, e uma repórter, muito simpática, perguntou a ele: “Jamelão, você não quer dar uma palhinha aqui pra gente?” Ele disse: “Olha, não dou palhinha. Se você quiser me ver e me ouvir, vá ao meu show.”

Era uma figura! Mas é aquela coisa: mesmo com a franqueza e com toda aquela sinceridade que lhe era peculiar, ele era uma pessoa doce, um homem enorme e de uma docura maior ainda do que seu corpo físico.

Portanto, lamento profundamente a morte de Jamelão. E daqui quero externar minhas condolências e minha solidariedade à sua família. Que Deus lhes dê conforto para suportarem a perda do companheiro Jamelão.

E, lá do meu Estado, Senador Paim, também choramos a perda de uma pessoa muito especial,

O compadre Lico era um radialista, locutor de rádio, dono de um programa de rádio dirigido para as

comunidades rurais, para as pessoas simples. Quem dera nós tivéssemos o poder de comunicação que tinha o compadre Lico. Ele falava de forma simples, como as pessoas gostavam de ouvir, comunicava-se diretamente com os produtores rurais, com suas famílias e, por anos, o compadre Lico pontuou na rádio acreana. Aliás, a rádio acreana produziu e teve pessoas de muita expressão como Natal de Brito, Mota de Oliveira e agora o compadre Lico.

O programa dele, Senador Pedro Simon, começava de madrugada na rádio porque lá os seringueiros levantavam – como levantam até hoje – muito cedo Senador Papaléo, por volta das 3 horas da manhã, comiam uma farofa, colocavam no bisaco e iam para a mata cortar as seringueiras. Já naquela hora ligavam o radinho de pilha para ouvir a conversa do compadre Lico, as mensagens e os votos de estímulo. Ele era um figuraça, uma pessoa fenomenal, uma pessoa simples que morreu numa cadeira de rodas, de forma muito singela, uma pessoa muito humilde, mas que deixa um legado para aqueles que pretendem continuar fazendo rádio na minha terra.

Quem dera as novas gerações de radialistas absorvam, adquiram, aprendam aquele jeito de comunicar, aquela coisa simples, aquela coisa direta.

Nós ouvíamos o compadre Lico. Parecia, assim, música. Era um negócio fantástico. Eu lamento muito; o Acre e todos nós lamentamos. Principalmente quem morou por tanto tempo em Rio Branco, tem que lamentar muito a morte do compadre Lico. Que Deus o tenha e que Deus permita que a sua família também se conforme e conviva com a sua perda. É difícil, mas é da vida.

Senador Papaléo Paes, após mencionar a perda de dois grandes homens, eu quero aqui fazer referência aos 46 anos decorridos desde que o Acre passou da condição de Território federal a Estado da Nação: 15 de junho de 1962. O Presidente da República sancionou a lei que permitia que um novo Estado surgisse na Federação. Desde então, todo acreano comemora essa data que é uma data importante. Se colocarmos na balança a autonomia política do nosso Estado, tivemos ganhos com essa nova condição, e todo o Acre festeja – festejou ontem, 15 de junho – e vamos continuar festejando porque é algo importante.

Essa foi uma luta de muita gente, a começar pelo autor da lei, o ex-Senador José Guiomar. Meu pai esteve junto àqueles que foram chamados à luta pela autonomia do Estado, os autonomistas: Omar Sabino, Jorge Calumi, tantos, Coronel Fontinelli, Rui Lino, todos os que entendiam que o Acre já fazia por merecer há muito tempo.

Aliás, o Acre foi integrado ao Território Nacional por meio de uma grande revolução de que poucos no Brasil têm conhecimento liderada por um gaúcho da terra do Pedro Simon, Plácido de Castro. O Acre foi uma das partes envolvidas numa verdadeira revolução, a revolução acreana; desde então, o Acre já deveria ter sido Estado desta Federação. E não foi por questões menores, políticas. Enfim, em 1962, adquirimos esta condição de Estado da Federação; desde lá festejamos, Senador Simon, porque entre perdas e ganhos, ganhamos. Ganharam os acreanos, ganhou o País um novo Estado que vem aí, devagarinho, colocando-se à altura dos demais Estados da Federação.

Por último, quero me referir a um assunto, dirigindo-me especialmente ao Senador Paim. Eu recebi, já por duas vezes, solicitação do presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Sena Madureira, no meu Estado. Esse sindicato protocolou o pedido de registro no Ministério do Trabalho desde 2002, Senador Paim. Interromperam o processo de registro porque o sindicato não dispunha de recursos para fazer os recolhimentos devidos. Retomaram o processo em 2004 e até hoje esse processo pende de uma decisão.

Agora este assunto me leva a outras considerações. Isso tem a ver, Senador Paim, com imposto sindical, tem a ver com peleguismo. Creio que o movimento sindical brasileiro não deveria estar submetido a um registro como esse. Veja, a União, o Ministério do Trabalho, via de regra, é parte em litígio com os sindicatos e é ela que registra os sindicatos. Na minha cabeça, isso é um tremendo absurdo porque, sendo parte, ela, a qualquer momento, por exemplo, pode colocar algum óbice no sentido de cassar o registro de um sindicato, e a vaca vai para o brejo.

Por que é feito o registro de sindicato no Ministério do Trabalho? Certamente porque é o Governo que faz o rateio do que é recolhido em termos de imposto sindical neste País.

Existem os sindicatos, e isso deve ir para um caixa único. Sei lá, imagino... E o Governo é que deve fazer o rateio.

Esta é mais uma questão que me incomoda sobremodo: como é que alguém que, via de regra, é parte em litígio com o movimento sindical, primeiro, tem a prerrogativa de fazer o registro da existência do sindicato? Segundo, como tem a prerrogativa de fazer o registro, certamente também tem a prerrogativa de fazer o rateio do bolo de dinheiro arrecadado com o imposto sindical. E aí, Senador Paim, eu lembro aqui, com todas as letras, o compromisso firmado pelo Governo há cerca de três meses, quando o Congresso Nacional se debruçou sobre a continuidade ou não da cobrança do

imposto sindical, que é compulsório em relação aos trabalhadores. Há um projeto de V. Ex^a que dá outro tratamento a essa questão, extingue o imposto sindical e cria a contribuição negocial, que teria que ter outra configuração, ou seja, a assembléia dos trabalhadores instituiria ou não essa contribuição, diferentemente do imposto sindical, que é compulsório, incide compulsoriamente sobre o salário dos trabalhadores.

Então, a par de reclamar aqui, Senador Papaléo, da burocracia excessiva, da demora, eu me coloco como um insurgente em relação a um assunto com esse.

Acredito que registro de sindicato não pode ser feito pelo Estado, para começar. Repito: o Estado, freqüentemente, é parte no litígio com os sindicatos. Como é que eu tenho a faca e o queijo na mão e tenho também a competência, a atribuição de fazer o registro de um sindicato, Senador Paulo Paim? Tenha paciência! Na minha cabeça é demais um troço desses.

E outra, o rateio desses recursos que são arrecadados em relação ao imposto sindical. Portanto, eu acho, Senador Paulo Paim, que, além de lembrarmos aqui que o Governo, mais uma vez, deixou de cumprir algo com o qual se comprometeu com o Congresso. Ou seja, de regulamentar, de encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei dando outro tratamento à questão do imposto sindical, ou seja, extinguindo o imposto sindical, que é uma demanda, acredito, da grande maioria dos trabalhadores brasileiros, mas, por outro lado, também, criando mecanismos legais para que os sindicatos tenham fontes de recursos, assim como V. Ex^a previu no seu projeto, que eu tive a honra de ser Relator em um das comissões da Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a está coberto de razão. Quando aqui nós aprovamos a regulamentação das centrais sindicais e teve todo aquele debate, de que o imposto sindical seria transitório, fechamos um acordo, com a palavra principalmente dos três Relatores – eu fui um dos Relatores, da regulamentação das centrais sindicais, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Lúcia Vânia. Assumimos o compromisso, junto a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, de que regulamentaríamos as centrais sindicais, e o imposto sindical ainda ficaria por um período de três meses após aprovação do projeto na Câmara dos Deputados, que se deu agora no mês de março ou abril. Enfim, o limite do prazo está praticamente expirado e, consequentemente, o Ministério do Trabalho tem de enviar para cá o projeto. Se o Ministério não o enviar, eu me

socorrerei do discurso de V. Ex^a. O Projeto nº 248, de minha autoria, já está aprovado em todas as Comissões e já estava no plenário. Houve um recurso de alguns Senadores – eu respeito, por ser regimental – para que ele voltasse. Nesse momento, o projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável – V. Ex^a deu parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais, onde era terminativo, mas houve o recurso e ele veio ao plenário – da Senadora Serys Slhessarenko. Então, se houver a deliberação da Comissão – poderemos falar com o Líder Aloizio Mercadante –, a matéria poderá vir a plenário, porque eu diria que esse projeto é fruto de um acordo. V. Ex^a explicitou que ele limita em, no máximo, 1%, passando pelo referendo da assembléia. Se a assembléia disser que será zero, será zero; se a assembléia disser que será 0,1%, será 0,1%; e, se disser que será 1%, será 1%, no máximo. Então, o projeto está em sintonia com aquilo que, tenho certeza, V. Ex^a pensa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... e que pensa a maioria do movimento sindical brasileiro. Então, não há motivo. Quanto à outra questão, V. Ex^a tem razão. Temos de discutir efetivamente o movimento sindical livre e soberano, sem tutela do Estado. Aí, será a verdadeira liberdade e autonomia sindical. Por isso, o Estado não tem de dizer se o sindicato pode ou não se organizar nos moldes em que o Ministério assim o entender. Era isso que eu gostaria de dizer. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paim.

É exatamente isso. Creio que não cabe, no mundo de hoje – exatamente como V. Ex^a disse –, ao Estado dizer se o sindicato pode se organizar ou não, de que forma, em que base, em que Estado. Não tem cabimento um negócio desses. Como eu digo, o Estado é, freqüentemente, parte no litígio com os sindicatos. Como ele pode exercer a condição de, praticamente, tutor do movimento sindical? Não tem cabimento uma coisa dessas.

Então, além do imposto sindical, além da instituição da contribuição negociada com o plenário, com as assembléias de trabalhadores, precisamos rever essa questão. A existência formal de um sindicato não pode passar pela mão do Estado. Precisamos pensar em uma alternativa, juntamente com o movimento sindical, para que isso tenha um fim, tenha um basta e receba um novo tratamento, uma nova configuração.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, era o que eu tinha a dizer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu, por permuta com o Senador Neuto De Conto, sem alterar a ordem dos oradores inscritos. V. Ex^a terá, regimentalmente, 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, estou tendo, pela primeira vez, a oportunidade de ser membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não é uma comissão que tenha me atraído ao longo dos anos como Deputada Federal nem como Senadora, mas ali estou por um cumprimento partidário, pois na Comissão de Orçamento, atualmente, tem de haver um rodízio de membros – o que é muito salutar –, bem como das relatorias setoriais. Portanto, recebi a determinação partidária de fazer parte dessa Comissão. Não tinha tido ainda essa experiência, haja vista que o Orçamento da União não é cumprido à risca – praticamente quase nada – e o Governo legisla e pratica o Orçamento por meio de MPs e fazendo cortes verticais no Orçamento, mas vejo o esforço e o labor daquela Comissão para elaborar um Orçamento para o País.

Para fazer jus ao meu Partido, a essa indicação e determinação, Sr. Presidente, estou tentando aprofundar-me no tema orçamentário. Atualmente, estamos trabalhando a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É ela que vai nortear o Orçamento, que deverá chegar nesta Casa agora no mês de agosto.

Temos de agradecer muito à assessoria de nossos gabinetes. São assessores astutos, atenciosos, que descobrem, na leitura minuciosa de textos que chegam a esta Casa, jogadas, dificuldades e más intenções que há por trás de alguns textos que aqui chegam.

Uma palavra encontrada por minha assessoria na LDO foi o motivo que levou-me ao Tribunal de Contas da União certificar-me realmente sobre a leitura que meu gabinete fez a respeito dessa mudança. Não que duvidasse da capacidade e do entendimento dos meus assessores, mas tamanha aberração fez com que eu atravessasse a rua para conversar com algumas pessoas no Tribunal de Contas da União. E hoje, depois de muito trabalho, nós fizemos uma denúncia ao *Estadão*. E saiu, hoje, uma página praticamente inteira com a nossa denúncia, a respeito desse texto da LDO. E a manchete é a seguinte: “Mudança na LDO permite superfaturamento de obras”. O jornalista Sérgio Gobetti, a partir da nossa indicação, procurou outros órgãos afins para certificar-se de tamanha esperteza e de um comportamento rasteiro, sub-reptício, Sr. Presidente.

Há sete anos, a LDO traz um artigo – na LDO passada foi o de nº 115 – portanto, a LDO repete esse texto ao longo de sete anos, pelo que eu consegui alcançar, mas pode ser que seja até mais velho –, que diz o seguinte:

Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet.

Isso quer dizer o seguinte, Sr. Presidente: se eu for licitar uma escola, o preço da janela da escola; o preço por metro quadrado das telhas das escolas; o metro cúbico da madeira utilizada na escola; a quantidade de cimento e o preço do cimento usado na escola; ou a movimentação de terras usadas numa estrada; ou a escavação mole e a complementação com terra dura; tudo isso, esses valores, estão individualmente colocados nos projetos que são executados inicialmente pela administração pública.

Exemplo, Sr. Presidente: se o Sinapi disser que o metro cúbico de madeira custa dez, tem que fazer parte do projeto da obra, desse projeto básico, o valor indicado pelo Sinapi. A partir daí, todos os itens da obra têm que aparecer com os preços individualizados, unitários, indicados por essa instituição, que tem mais de 40 anos.

O que acontece, Sr. Presidente? Normalmente, o projeto básico feito pela administração pública para ser levado à licitação é de péssima qualidade, não correspondendo às mudanças que ocorrem em média mundial. Os projetos básicos do nosso País estão realmente muito aquém do que deveriam ser.

Mas, Sr. Presidente, quando digo que o valor é unitário, apesar de o projeto básico ser ruim, de péssima qualidade, a empresa interessada em participar da licitação poderá não alterar os preços unitários, porque está escrito na LDO, mas pode apenas alterar o quantitativo. Se o projeto básico citou três janelas, a empresa concorrente poderá discordar, alegando que são necessárias quatro janelas. Se o projeto básico disser que vai gastar cem sacos de cimento, o preço é o mesmo, mas a construtora poderá dizer que não são cem sacos de cimento, e sim cento e cinqüenta.

E isso é muito simples de fiscalizar. Basta verificar, na obra, se são três ou quatro janelas, e pagar o preço unitário, de acordo com o Sinapi, instituição que tem mais de 40 anos.

Qual é a grande modificação da LDO deste ano? Colegas Senadores Pedro Simon e Geraldo Mesquita, em vez de os custos do projeto básico e executivo serem unitários, será considerado o custo global; ou seja, não mais interessa quanto custa a janela, quanto custa o metro cúbico de madeira, quanto custa o metro quadrado de qualquer item. Se a obra vale R\$1 milhão, o que vai interessar é se será concluída com R\$1 milhão, não importam os valores unitários da obra.

Mas o que vai acontecer se isso persistir e se a Relatora, que é uma mulher correta e honesta, a Senadora Serys Slhessarenko, não modificar uma pequena palavrinha, que pode causar um rombo imenso no Erário brasileiro? Se eu posso alterar os valores unitários, o que vou fazer? Se preciso prestar contas apenas do valor global de R\$1 milhão de uma obra, vou pegar os valores unitários e sobreclarregar nos itens que podem ser aditivados ou vou sobreclarregar os valores desse R\$1 milhão nos itens que serão executados primeiro, deixando um valor menor, contrariando o Sinapi, nos itens que pouco interessam à construtora ou à empreiteira. Ele vai pesar, por exemplo, nos itens em que normalmente existem aditivos. Portanto, em uma obra de R\$1 milhão, se o que interessa é o valor global, posso pegar R\$700 mil dessa obra e colocar em toda a fase inicial, deixando 30% para mais de 50% da obra. Com certeza, essa empresa não conseguirá terminar a obra por falta de recursos.

O que vai acontecer? Se o valor unitário foi subestimado, se a janela custava dez, e a empresa, no projeto executivo, colocou quatro, e já gastou muito mais da metade, ainda no início da obra, ela vai pedir um reequilíbrio financeiro, o que é permitido pela LDO. E se o gestor público for correto e honesto e recusar esse reequilíbrio financeiro, sabendo que houve um jogo de planilha, uma esperteza da empreiteira, mal-intencionada em destinar a maior parte dos recursos a itens que serão feitos primeiro ou que poderão ser aditivados, o caso vai para a Justiça. Se o gestor público não quiser fazer o reequilíbrio financeiro, o caso vai para a Justiça. E nós sabemos como é o trâmite judiciário: processos com mais de dez, quinze anos. E a obra ficará paralisada.

Existe um argumento, porém, entre aqueles que defendem a tese de que não é necessário um valor unitário e tão global, que ninguém sabe explicar por que, que diz que se a LDO estabelecer que os aditivos deverão ser feitos em cima do preço do Sinapi, isso quer dizer o seguinte: imagine que o empreiteiro esperto, que agora só tem que prestar contas do valor global, pega 50% do valor da obra e coloca na movimentação de terra, e eleva esse valor acima do valor do Sinapi. Dessa forma, para ser aditivado esse valor

maior, ele teria que ser de acordo com o Sinapi. Mas isso não vale. Esse argumento não é suficiente, pois poderá ocorrer a supressão de serviços com subpreços, o que deixará que sejam executados apenas aqueles serviços unitários de maior valor, porque, é claro, eu poderei já ter puxado para a fase inicial da obra não apenas seu custo total, como também eu já ter recebido todo o meu lucro nessa fase inicial.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos colegas, pois as decisões que o Congresso recebe do TCU, em elevado número, demonstram absoluto descaso com as obras públicas do País. Atualmente, o TCU fiscaliza do jeito que está, com o valor unitário, que é mais fácil de fiscalizar e de pegar, de montar a ratoeira, e, mesmo assim, de cada 400 obras fiscalizadas, 20% delas apresentam problemas graves; ou seja, uma a cada cinco obras.

Se persistir o texto da LDO em que será substituído valor unitário por global, o que vai acontecer? Esse cenário dificultará as empresas sérias do País, que não conseguem ser competitivas com tantos artifícios das empresas mal-intencionadas. Pois no projeto executivo das empresas que entrarão na licitação, poderá haver um jogo de planilhas, e as empreiteiras sérias não conseguirão concorrer. Vão surgir propostas com um valor global de R\$1 milhão e outras de R\$1.000.010,00, R\$1.000.100,00, mas ela não terá prejuízo, porque vai manipular a planilha e, como eu disse, poderá elevar todo o valor maior para os unitários que serão executados primeiro e que poderão ser aditivados, ainda com 25%.

Imaginem que o metro cúbico de madeira utilizada em uma obra valha R\$100,00. Em meu projeto executivo, eu superfaturo esse valor a R\$200,00, e abaixo os demais preços, em desacordo com o Sinapi. Eu ainda posso aditivar em 25% um valor unitário que era de R\$100,00, que eu passei para R\$200,00, e ainda vou ganhar 25% de aditivo sobre esse valor.

Sr. Presidente, peço aos colegas que reparem com atenção o tamanho da diferença dessa palavra, o que ela pode provocar ao Erário. Apenas o art. 115 da LDO antiga, a última LDO, de 2008, que trazia "unitário", e agora o art. 109, da LDO de 2009, troca a palavra "unitário" por "valor global".

Sinceramente, não tive tempo de fazer as emendas que gostaria de ter feito, em razão da minha própria inexperiência com o Orçamento, e por ser tão pequena essa palavra, que tive que enxergar com lupa, junto à minha assessoria.

Peço, ainda, à Senadora que ela própria faça a alteração, e não apenas essa. Estamos caminhando para que a Comissão de Orçamento tenha um novo perfil, uma nova imagem. Já avançamos com a subs-

tituição, com o rodízio dos membros e das relatorias, mas precisamos melhorar a questão da transparência dos editais de licitação.

Hoje, quando o Poder Público coloca uma obra em licitação, esta pode ser publicada no **Diário Oficial** do Município, do Estado ou da União, poucos dias antes da licitação. Com isso, poderemos diminuir a quantidade de empresas que poderão entrar na concorrência. Imagine: uma obra no Amapá, e uma empresa do Paraná, que não tem tanto acesso a publicações tão rápidas do **Diário Oficial**.

Portanto, solicito, com o apoio do Tribunal de Contas da União, que haja maior facilidade e transparência nos editais de obras públicas do País. Que, antes da licitação, 30 dias antes, possa haver uma relação centralizada na Internet, divulgando-se para o País todo que aquele edital será publicado em 30 dias, para que mais empresas do País possam articular-se, movimentar-se, para também entrarem na concorrência, e assim se poderem baratear em 30% a 40% as obras. Isso é da maior importância, Sr. Presidente. E não só por isso, não só para facilitar o número de empresas que poderão entrar na concorrência, mas, acima de tudo, para colaborar, para fazer com que o TCU possa realizar sua fiscalização muito melhor do que faz hoje.

Por que, Sr. Presidente? Se essa relação centralizada for publicada na Internet antes de o edital ser publicado – e essa emenda, que solicito à Senadora Serys Slhessarenko que acolha, é apenas para as obras de grande vulto, são obras acima de R\$37 milhões –, o que vai ocorrer? Cem por cento dessas obras de grande vulto – todas – sofrerão uma licitação anterior ao edital para execução do projeto básico. Então, se se é obrigado a licitar, para que seja feito o projeto básico, o TCU tem o direito de saber antecipadamente e fiscalizar esse projeto básico licitado, que é dinheiro público, que é dinheiro do contribuinte. Mas aqueles desavisados, que não querem o TCU se meterem em muita coisa dizem que ele só pode auditar atos depois de realizados, ou seja, que não há controle prévio. Concordo plenamente, desde que para o edital daquela obra não tenha sido licitada outra empresa para fazer o projeto básico.

Então, para as obras de grande vulto, temos de obrigar que a administração pública centralize essa lista, para que o TCU possa vistoriar o projeto básico. Isso, porque, depois do edital publicado e da concorrência feita, como se diz na minha terra, “Inês é morta”: é muito mais difícil uma correção dos desvios que possam ocorrer nas obras do País.

Mais uma, Sr. Presidente, por último – e gostaria de chamar a atenção da Senadora Serys Slhessa-

renko, pois a emenda ainda não foi protocolada, esses estudos estão ainda sendo feitos, a LDO está sendo aprimorada pelos colegas Senadores e Deputados –: a LDO permite, se por acaso, no Sinapi, esse sistema que existe há 40 anos e que dá o padrão do valor das obras, não estiver o valor de algum item de uma obra, que o projeto básico e o projeto executivo se pautem pelo preço de algum órgão municipal e estadual.

Imagine se um órgão municipal ou estadual vai colocar preços em itens que serão licitados, ele que é o próprio autor da licitação?! Sr. Presidente, há outros órgãos da administração federal, que poderão, nos casos em que o Sinapi não tem o valor daquele item da obra – qualquer órgão, qualquer um dos federais, como o Dnit, por exemplo –, ter uma lista única. Isso vai facilitar e dar mais segurança ao gestor público que está nos Estados mais distantes, como o meu Estado, Tocantins; como o Estado do Acre, do Senador Geraldo Mesquita, como o Rio Grande do Sul; como o Amapá, de Papaléo Paes. Isso vai permitir que o gestor público tenha mais segurança e erre menos.

Se ele não tem no Sinapi aquele preço, poderá ir à lista de um órgão público federal e ali encontrar, então, o valor daquele item, para ficar mais seguro e evitar que o projeto básico – conforme muitas vezes, Sr. Presidente, temos denúncias –, por ineficiência e por falta de mão-de-obra nos lugares mais longínquos do País, seja feito, às vezes, pelas próprias empresas. Elas costumam fazer o projeto básico para a administração pública. Então, isso daria mais condições para os gestores municipais, estaduais, federais e regionais. Por exemplo, o Dnit dos Estados pode preparar também esses editais e esse projeto básico.

Se houvesse uma lista mais segura, mais efetiva, com mais credibilidade, tenho certeza absoluta de que isso facilitaria enormemente, Sr. Presidente, a fiscalização por parte do TCU e traria maior segurança ao gestor público.

Quanto à lista na Internet, à relação centralizada, alguém poderia dizer: “Mas, 30 dias antes, não sei se vou fazer a obra”. Como não? Se a obra é de grande vulto, sou obrigada a fazer um projeto executivo. E normalmente a administração pública não tem mão-de-obra para isso e tem de licitar o projeto. Então, por que não colocar essa lista centralizada na Internet, para que fique à disposição do TCU e do maior número de empreiteiras deste País?

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, se a nossa reladora Serys Slhessarenko fizer uma visita ou pedir que o TCU venha a seu gabinete, ele vai demonstrar, com números e dados, como fez bem o repórter Sérgio Gobetti, do , na matéria de hoje, o risco que estamos correndo pela mudança única de uma palavrinha má-

gica que, como eu disse na matéria, foi colocada ou por um grande ingênuo ou por um grande profissional da construção civil.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senadora Kátia Abreu, é mais um reconhecimento que quero fazer pela sua capacidade de analisar a situação da Comissão de Orçamento, com vistas àquilo que sempre procuramos ter, que era um resultado que viesse realmente abrir um horizonte, para darmos credibilidade à Comissão. V. Ex^a, como se diz, estreando na Comissão de Orçamentos, mostrou, mesmo não tendo experiência naquela área, que, com conhecimento parlamentar e profissional, é possível superar essa falta de experiência. A prova disso é que V. Ex^a conseguiu desvendar, o que é uma intenção muito grave e que realmente deixa as contas públicas a bel-prazer de alterações que sejam feitas na redação. É uma palavrinha só, mas cuja colocação deve ter sido muito mal-intencionada. Quero fazer este reconhecimento pessoal, por sua capacidade de transmitir, com muita facilidade, seus pensamentos. Relembro que V. Ex^a foi relatora da CPMF; deu uma verdadeira aula para todos nós, na CCJ, sobre o assunto e realmente convenceu muitos, isto é, forneceu subsídios, para que os Parlamentares pudessem justificar seu voto. Então, parabenizo V. Ex^a tanto por aquela relatoria, o que ainda não havia feito por falta de oportunidade, quanto pela entrevista que deu ao *Estadão*, realmente uma matéria extremamente importante, que as pessoas devem ler, sobre a questão da Comissão de Orçamento. Parabéns, então, a V. Ex^a. A Casa a respeita pelo seu conhecimento, pela sua experiência e pela sua importância aqui, no Senado Federal.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes. São palavras e atos assim, como os de V. Ex^a, que nos estimulam a estudar cada vez mais. Acho que preciso esforçar-me e empenhar-me bastante, para fazer jus a esta Casa, a Senadores tão experientes que estão aqui, ex-Ministros, ex-Governadores de Estados, enfim, Senadores de tantos mandatos como o Senador Pedro Simon, como V. Ex^a. Estou fazendo não mais do que a minha obrigação.

Confesso que, sobre essa matéria específica, não é fácil de me fazer entender na tribuna. O detalhe é minucioso, mas, se qualquer Senador – talvez eu não me tenha expressado com perfeição com relação a esse assunto – quiser minha explicação pessoal, individual, estarei disponível diante do tamanho dessa aberração que aqui encontramos.

O Senador Pedro Simon me pede um aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sinceramente, quero repetir o aparte do Senador Papaléo Paes. É impressionante a competência e a capacidade com que V. Ex^a, quando escolhe um assunto, debate-o em todas as suas minúcias. Tem razão o Senador Papaléo Paes: V. Ex^a, como Relatora do projeto que talvez seja o mais delicado que tenhamos votado aqui, aprofundou-se de tal maneira, trazendo argumentos de tal profundidade, que o debate foi praticamente feito em torno do parecer de V. Ex^a. Foi o relatório de V. Ex^a, contestando, inclusive, o Governo, que balizou muitos e muitos votos. Agora, veja: V. Ex^a, recém-chegada à Comissão de Orçamento, uma Comissão delicada. Eu, por exemplo, não passo perto, não tenho capacidade nem competência. Mas vejo que V. Ex^a não só entrou, mas, num mínimo detalhe, como V. Ex^a disse muito bem, numa palavra V. Ex^a mostrou a diferença e o que pode significar. A importância que o *Estadão* deu, com uma página inteira sobre a análise que V. Ex^a fez, é uma garantia da capacidade que V. Ex^a haverá de ter naquela Comissão. Isso é muito importante. Lamentavelmente, não sei qual será o destino futuro daquela Comissão. Lembro-me de uma das vezes que se discutiu tremendamente e a Oposição tomou uma decisão total na época do regime militar: “Nós só votamos o Orçamento depois de vê-lo; temos que ver o Orçamento para depois votá-lo”. E, na hora da votação, estavam lá três carrinhos na frente, com trezentas pautas, pastas e mais pastas. Aí eu disse: “Olha, quero dizer que agora vou votar tranquilo; estou vendo o Orçamento, estou vendo aqui na minha frente, porque, afora isso, não conheço nada do Orçamento”. E V. Ex^a está dando o exemplo de que quem quer pode fazer. Se todos tiverem esse seu objetivo, essa sua expectativa de ir para conhecer, para debater, para analisar, eu acho que estamos num bom caminho. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon, V. Ex^a que goza da maior credibilidade nesta Casa e no País, fico muito agradecida, envaidecida com as suas palavras. Vou procurar fazer não só esse trabalho agora na LDO, mas também no Orçamento, como Relatora Setorial de Meio Ambiente e Integração Nacional. Apesar de todo o preconceito dos ambientalistas com relação à minha relatoria, quero mostrar, não a eles, mas ao meu País, ao meu Estado, Tocantins, a todos os Estados, que vamos elaborar um Orçamento digno do meio ambiente, não o que tem sido feito até agora. Vamos lutar para aumentar esses recursos e fazer valer com que os biomas do Brasil, não só o da Amazônia, mas o dos Pampas, do seu Rio Grande do Sul, da Mata Atlântica, do Cerrado, do semi-árido nordestino, todos eles pos-

sam ter zelo e, de verdade, condições financeiras para que possam ser cuidados à altura que merecem.

Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) –

Senadora Kátia, meus cumprimentos. V. Ex^a traz um assunto ao Plenário da Casa que normalmente ou passa despercebido ou nem vem para cá. Na verdade, é um assunto que é tratado nos bastidores da Comissão de Orçamento etc. O Senador Papaléo está coberto de razão ao dizer que V. Ex^a é didática ao dizer para este Plenário, para o Congresso e para o povo brasileiro: “Olhe, cuidado com a alteração de uma simples palavra, pois isso pode resultar em graves problemas para o País, para os Estados”. Didaticamente, V. Ex^a veio aqui dizer exatamente isso. Parabenizo V. Ex^a por isso. É como se V. Ex^a estivesse dizendo: “Olhe, estou avisando hoje que, se permanecer a situação que tentam fixar no Orçamento, isso, lá na frente, vai transbordar na forma de problema, de corrupção, seja lá o que for. Está o aviso feito!” Discordo de V. Ex^a quando diz que V. Ex^a não tem experiência. Discordo profundamente! A forma didática como V. Ex^a coloca as questões que recebe – o encargo de tratar nesta Casa – tem demonstrado a todos o empenho, a seriedade, a dedicação. E isso é parlamentar. Apesar de quererem lhe carimbar disso ou daquilo, a sua competência, a sua seriedade e a sua dedicação aos assuntos que V. Ex^a recebe para tratar nesta Casa demonstram que carimbo nenhum cola em V. Ex^a, a não ser o carimbo da parlamentar exemplar que V. Ex^a é e tem mostrado a esta Casa, ao seu querido Tocantins e a este País. Parabéns pela exposição que nos faz.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita. Tenho certeza de que os nossos Senadores desta Casa não admitiriam jamais, em sã consciência, essa modificação. Ela é tão sutil, tão sorrateira, tão sub-reptícia, que era difícil de enxergar. Graças a Deus eu tive alguém que pudesse me mostrar, para que a gente pudesse fazer todo esse alarde, essa denúncia, e o *Estadão* ajudou enormemente nessa situação.

Tenho certeza de que todos nós, como V. Ex^a, um homem sério que é, coerente, nós todos vamos falar com a nossa Relatora, querida amiga Serys, para que essa monstruosidade não possa persistir.

Nós estamos, hoje, trabalhando com insistência na redução da carga tributária. Nós só podemos reduzir os impostos no País se reduzirmos os gastos públicos. Então, nós temos que ir, em primeiro lugar, na corrupção, no desperdício. E isso aqui significa redução de gasto público; isso aqui aponta e indica que, se nós conseguirmos melhorar a *performance* da execução orçamentária, colocá-la mais transparente, mais equi-

librada, mais séria, nós poderemos reduzir os gastos públicos e diminuir a carga tributária. Uma coisa está muito ligada à outra. A carga tributária está diretamente ligada ao Orçamento-Geral da União.

Então, fico muito feliz com o aparte de V. Ex^as, Geraldo Mesquita, Pedro Simon e Papaléo Paes, em apoio a essa verificação no texto da LDO. Com certeza, isso será rapidamente corrigido, porque isso não veio desta Casa; isso veio de algum lugar e de alguém que não tem espírito público, que não pensa no País, e, principalmente, nos pobres deste País. Mas nós vamos corrigir, se Deus quiser, essa distorção e melhorar a transparência do Orçamento-Geral da União.

Muito obrigada, Sr. Presidente e colegas Senadores.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Com a palavra o Senador Papaléo Paes. Em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desde que assumi a cadeira de Senador nesta Casa, alguns assuntos fazem parte de minha lista de prioridades e têm motivado inúmeros pronunciamentos neste plenário. Entre eles, gostaria de citar a questão do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá, que tenho a honra de aqui representar e da Região Amazônica, da qual faço parte e cuja defesa continua sendo um grande desafio para todos os brasileiros.

Todas as vezes que trato da Amazônia, faço questão de relembrar que é imperiosa a sua integração e o seu controle para afastar as ameaças que pairam em relação a sua integridade. Aliás, milhares de páginas já foram escritas sobre o assunto, incontáveis discursos foram proferidos, livros, artigos e estudos são publicados quase todos os dias pelo mundo afora, sem falar da mídia que não pára de divulgar matérias e de alertar as autoridades e a opinião pública sobre os riscos iminentes de uma intervenção estrangeira no território. Recentemente, chegaram até a calcular que a floresta valeria US\$50 bilhões.

Como habitante daquela parte do Brasil e como homem público, confesso que tenho grande temor em relação ao seu futuro geopolítico e econômico. Por isso, precisamos assumir definitivamente cada palmo de sua terra e cada árvore da sua floresta, que está sendo queimada de forma predatória, irresponsável e criminosa.

Como parte da Amazônia, o Estado do Amapá é detentor de grandes potencialidades econômicas e de valioso patrimônio mineral e florestal. Continua sendo um dos maiores produtores de manganês do País, apesar do esgotamento progressivo de suas jazidas. Inegavelmente, o Amapá reúne todas as condições para contribuir de forma importante para o desenvolvimento global sustentável de toda a região e para seu equilíbrio ecológico.

É importante destacar, Sr. Presidente, que o Amapá aprendeu a conviver muito bem com a floresta e, por isso, a maioria do seu território está preservado. O maior exemplo dessa qualidade é a existência do Corredor Ecológico, o maior do Brasil, que engloba mais de 10 milhões de hectares, ou seja, cerca de 70% da área estadual.

Em 2002, o Amapá passou a abrigar o maior parque florestal do mundo: o Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque. Com 3 milhões e 800 mil hectares, o parque cobre a região noroeste do Estado e a divisa com o Pará e protege as nascentes dos maiores rios da região: o Rio Oiapoque, que estabelece fronteira importante com a Guiana Francesa, o Jari e o Araguari.

Em face de toda essa situação invejável, o Governo Federal deveria demonstrar maior interesse pelo meu Estado, estabelecer uma diretriz mais objetiva para impulsionar o seu crescimento econômico e para garantir a exploração racional de suas riquezas. Uma das metas deveria ser a melhoria geral do setor de transportes, sem dúvida, o calcanhar-de-aquiles da economia e da integração do Estado. Portanto, a falta de estradas e de ligação rodoviária com o restante do País é um dado extremamente negativo, grande freio ao desenvolvimento local e o motivo maior do seu isolamento.

Por conta dessa realidade, suas relações comerciais são muito mais intensas com a Guiana Francesa do que com o restante do Brasil.

Então, o Governo deveria promover igualmente outros projetos que teriam grande repercussão sobre toda a economia local. Entre eles poderíamos citar, por exemplo: 1) a definição de um zoneamento florestal e sócio-econômico rigoroso, com o objetivo de aperfeiçoar as atividades relacionadas com o extrativismo e o manejo da floresta; 2) desenvolver projetos pecuários para melhorar a criação de búfalos e bovinos; 3) investir em pesquisa agropecuária, para permitir a utilização racional e rentável dos solos economicamente produtivos; 4) investir na infra-estrutura dos Municípios, notadamente em escolas, atendimento de saúde e redes de distribuição de água, esgoto e saneamento básico.

Não podemos esquecer que grande parte da população do Estado não tem acesso à água encanada.

A região fisiográfica do Amapá representa 142.814,6 km² com aspectos geoeconômicos equilibrados. A floresta cobre 90% do seu território, o que faz do Estado a unidade da Federação que tem a natureza mais preservada. A maior parte da floresta está em terreno acidentado, imprestável para a agricultura, o que lhe confere um proteção ambiental de grande extensão. Em consequência, sua taxa de urbanização é bastante alta mais de 93% dos habitantes do Estado vivem nas cidades.

Sr. Presidente, em 2005, as exportações estaduais somaram US\$76 milhões e as importações representaram US\$16 milhões. Como podemos constatar, o saldo da balança comercial naquele ano foi bastante expressivo e registrou US\$60 milhões. Todavia, as exportações foram realizadas por apenas 20 empresas e tiveram uma variação de 63% entre 2004 e 2005. O principal destino das exportações foi o mercado norte-americano, com a participação de 55%. Pelo lado das importações, os Estados Unidos foram os maiores fornecedores. A madeira foi o principal produto de exportação, enquanto veículos e autopeças foram os produtos mais importados. Os minérios também apareceram com destaque, juntamente com o ouro.

O Porto de Santana, que é o segundo maior Município do Estado em matéria populacional, tem um papel fundamental no comércio internacional do Estado. Em 2005, o Município de Santana exportou US\$42 milhões, mais de 55% do total exportado pelo Amapá. Pedra Branca do Amapari exportou US\$20 milhões; Mazagão, US\$14 milhões; e Macapá, apenas US\$3 milhões.

No encontro entre o Presidente Lula e Nicolas Sarkozy, da República francesa, no início do ano, foi dado um grande passo para aumentar as relações comerciais entre Guiana Francesa e o Estado do Amapá.

Os dois Presidentes assinaram um protocolo para a construção de uma ponte sobre o Rio Oiapoque, e a previsão é de que esse empreendimento seja concluído em 2010. Caso seja mesmo realizada, a ponte permitirá a ligação por estrada entre Macapá e Caiena e trará, certamente, incontáveis benefícios econômicos para os dois lados.

Abro um parêntese na minha intervenção e informo a todos que está havendo um problema muito sério com os brasileiros que atravessam o Rio Oiapoque em direção à Guiana. Normalmente, os brasileiros não vão com visto no passaporte – a maioria não tem passaporte, não tem documentação. E os franceses estão agindo com muito rigor, até com mui-

ta violência, para com os brasileiros, principalmente aqueles que vão trabalhar nos garimpos.

Faço ainda uma afirmativa: muitos desses brasileiros são chamados para ir às Guianas, porque a mão-de-obra é barata; são chamados para exercer funções para as quais faltam especialistas naqueles países.

Por um motivo ou outro ou, às vezes, de maneira a trapacear esses brasileiros, acontece isto: eles contratam grandes serviços e, quando está terminando a obra, para não terem encargo social ou até para deixarem de pagar o que devem aos brasileiros, eles denunciam à polícia essas pessoas, que são expulsas do país, e isso causa realmente um trauma muito grande para todos nós.

Ainda há pouco, houve uma violência muito grande em relação a uma senhora. Eu tomei conhecimento anteontem pelo Deputado Estadual Camilo Capiberibe, do Estado do Amapá, de que, na hora da remoção do corpo – isso faz mais de dez dias, no sábado e no domingo –, a polícia queria prender um dos passageiros do avião que foi fazer a remoção desse corpo.

Então, vamos ter uma audiência pública. O Deputado Estadual Camilo Capiberibe, do Estado do Amapá, e filho do Senador Capiberibe, fez uma solicitação a mim. Eu entrei com requerimento na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paim – já foi aprovado lá – e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, onde já foi aprovado também. O adiamento dessa audiência pública está se dando exatamente porque queremos todos os convidados presentes para discutirmos bastante a relação Brasil e França, principalmente na questão do tratamento que os brasileiros estão recebendo na França. Dou-lhes certeza absoluta de que todo francês que atravessa para o Oiapoque, para o lado brasileiro, é muito bem tratado. Há prova incontestável de que todos eles são muito bem tratados.

Mas nobres Senadoras e Senadores, ao terminar o meu pronunciamento, gostaria de relembrar que o Estado do Amapá tem um futuro promissor à sua frente. Suas transações externas têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, e as suas potencialidades econômicas são inegáveis, como disse no decorrer dessa intervenção. O Estado do Amapá tem uma riqueza natural imensa: fauna, flora e recursos naturais abundantes como o manganês, cromita, ouro e outras matérias-primas que são cobiçadas no mercado internacional.

Com toda essa riqueza o Amapá poderá contribuir de maneira decisiva para o desenvolvimento do Brasil como um todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero agradecer a oportunidade de falar um pouco do meu Estado aqui, desse Estado promissor e que merece do Governo Federal não só essa sensação de favor que nós recebemos, mas também merece uma reação de responsabilidade para a sua evolução socioeconômica. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque e, depois, eu a concederei ao Senador Pedro Simon.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs e Srs. Senadores, especialmente o Senador Pedro Simon, vim falar aqui hoje inspirado por uma notícia – pequena, tendo em vista sua importância – que li e que nem sei se é verdadeira, se vai ser confirmada, mas que me deixou otimista. Hoje, li no **Correio Braziliense** que o PSDB, depois de uma reflexão interna, estava considerando a possibilidade de reduzir a concentração dos seus esforços na fiscalização da moral e da decência pública, o que deve ser feito, sim, e de dar ênfase também a debates e propostas sobre o futuro do Brasil.

Estamos precisando disso, Senador Alvaro Dias. Temos de fiscalizar todos os erros que acontecem neste País, especialmente por mau comportamento do setor público, seja Executivo, seja Legislativo, seja Judiciário, mas não dá para a gente ficar gastando quase todo o nosso tempo nessa atividade, tentando substituir a Justiça, o Ministério Público e a Polícia Federal.

Fiquei feliz, Senador Pedro Simon, quando vi que um partido do tamanho do PSDB se propõe agora a debater também as grandes propostas para o futuro do Brasil. Um Partido que conta aqui com figuras como os Senadores Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Marisa Serrano e Marconi Perillo tem grande potencial para analisar, criticar, formular e propor alternativas para o Brasil, mas, lamentavelmente, como todos nós, tem estado, de certa maneira, alheio aqui nesta Casa.

Creio que, com essa notícia – se for verdadeira –, a gente pode dar o salto que muitos aqui vêm tentando, que o Senador Jefferson Péres tentou muito, que o Senador Pedro Simon tem tentado, no sentido de transformar esta Casa num local de debate sobre o futuro do Brasil, não só fiscalizando o que acontece no presente, o que é importante, mas também olhando o futuro, que precisa ser construído. Estamos carentes disso.

Vivemos o risco da volta da inflação. Esse assunto não tem entrado aqui com a dimensão que deveria. O mundo inteiro, hoje, está vivendo um processo infla-

cionário, e, no Brasil, pela cultura que temos, qualquer salto na inflação pode sair do controle. Temos de debater isso aqui. Este é um dos saltos que vou cobrar do PSDB nessa conversa: além de criticarmos os erros do Governo que levam à inflação, além de identificarmos aquilo que vem de fora e que provoca a inflação, como o preço do petróleo e dos alimentos – embora isso ocorra menos no Brasil do que em outros países –, além de criticarmos o aumento dos gastos públicos – este, sim, tem a ver com a inflação brasileira –, é preciso dar um salto adiante.

Será preciso um pacto nacional para enfrentar esse assunto. Não vamos conseguir barrar o processo inflacionário, que chega a passos largos a cada país, se não fizermos alguns acordos entre os partidos, se não fizermos, por exemplo, acordos de redução dos gastos públicos, o que nenhum governo consegue sozinho. E nenhum Congresso consegue isso se o Governo não o quiser. Muitos têm dito aqui que não parece que o Governo tenha muito interesse e desejo de reduzir os gastos públicos. Por que não discutimos aqui como cortar gastos naquilo que for possível?

Eu gostaria de ver a concretização da notícia publicada hoje no **Correio Braziliense**, ou seja, o PSDB dar um salto na direção de dedicar mais tempo ao debate de propostas sobre o futuro, sem deixar o papel de fiscalizar o presente.

Que venha para cá o tema da inflação! Mas não é só esse que precisa ser discutido. Há também o etanol, que pode representar a maior oportunidade que este País já teve, tão grande ou maior até do que representou o açúcar logo após a descoberta do Brasil, assim como o ouro, o café, a borracha, o algodão, oportunidades que desperdiçamos. Nada ficou para os trabalhadores desses setores. O trabalhador da cana-de-açúcar no Nordeste brasileiro vive hoje em condições iguais às dos escravos e, em alguns itens, em condições piores do que as deles. Adoçamos o planeta com nosso açúcar, enriquecemos os empresários de Olinda durante o século XVI, enriquecemos os comerciantes da Holanda, e pouco ficou para o Brasil. Depois, veio o ouro. Com ele, enriquecemos a Europa, reconstruímos Lisboa depois do grande terremoto, e, hoje, se olharmos as condições de vida de um garimpeiro, veremos que não são diferentes das dos escravos daquela época. O ouro se foi, e pouco aqui ficou. E o café? E os bóias-frias de hoje que produzem laranja para o mundo inteiro? E os que trabalham no cultivo da soja, que produzem soja para o mundo inteiro? Nada!

Isso pode acontecer com o etanol, com um agravante: nem será necessária grande quantidade de trabalhador para produzir a cana nas condições de hoje e no terreno de hoje, porque serão produções meca-

nizadas. Esses trabalhadores vão migrar para as cidades, agravando ainda mais o problema da pobreza urbana, que é uma das maiores tragédias que a gente vê em nosso País!

Está na hora, Senador Pedro Simon, de os partidos de oposição conversarem com os partidos de situação para saberem o que fazer com o etanol, para não cometermos os erros que as gerações anteriores cometeram com o açúcar, com o ouro, com o café, com a borracha, com o algodão e com a laranja já nesse século.

Isso não é difícil saber. Primeiro, devem-se determinar as zonas onde será permitida, ou não, a produção de cana, para evitar destruição de florestas e escassez de comida. Segundo, deve-se saber de quem é a propriedade da terra onde será produzida essa cana, porque o subsolo é nacional, o petróleo é nacional, mas o solo é privado. E a gente pode estar diante da ganância internacional de pessoas que vão comprar território como se comprassem poço de petróleo. É o mesmo! Em nenhum país, pode o estrangeiro comprar um poço de petróleo; pode fazer acordos, mas não comprar um poço. Mas aqui se pode comprar a terra, que é um poço de energia, tendo em vista a combinação do solo, do sol, dos trabalhadores, da ciência e da tecnologia. Vamos conversar sobre isso aqui.

E há mais: o dinheiro que vier do etanol vai para onde? Vamos dar a ele o mesmo destino que demos ao dinheiro da cana, do ouro, do algodão, do café, num consumismo desvairado? Ou vamos construir um fundo que servirá para o desenvolvimento deste País, investindo, por exemplo, em ciência, em tecnologia e em educação?

Sempre que dou o exemplo da Irlanda, que era um país pobre da Europa até alguns anos atrás, com o analfabetismo no mesmo padrão do Brasil, e que deu um salto, todos dizem que lá houve um pacto dos partidos, Senador Alvaro Dias. Os partidos se juntaram e fizeram um pacto: qualquer que fosse o próximo governo, este investiria em educação, em ciência e em tecnologia. Mas também me dizem que a Comunidade Econômica Européia permitiu que esses partidos tivessem recursos. Não precisamos da Comunidade Econômica Européia, pois aqui há terra com qualidade, ciência e tecnologia e trabalhadores para produzir o etanol.

O dinheiro virá. E virá tanto, que temo que venha mais do que seja possível e termine gerando inflação e corrupção e destruindo florestas e comida! Por que não criamos um pacto para usar o dinheiro que o etanol vai nos fornecer? E que esse pacto deixe claro que esse dinheiro irá para tais setores, seja qual for o governo que vier nos próximos trinta anos! Discutiremos para onde vai o resto do dinheiro, mas esse dinheiro servirá para construir o futuro.

Um pequeno país do Golfo Pérsico, o Catar, está fazendo isto: concentra o dinheiro que chega do petróleo na instalação de universidades. Querem transformar aquele pequeno país num centro produtor da mais forte e permanente energia do mundo, que é a inteligência das pessoas, esse poço de petróleo cinzento que cada um nasce com ele e que alguns desenvolvem ou não, conforme a escola, conforme a vontade dos governos, conforme o salário dos professores, conforme a formação e a dedicação dos professores. Podemos fazer isso agora.

Fico contente quando vejo o PSDB dizer que vai usar sua energia, seu potencial imenso – um dos partidos com maior potencial, Senador Alvaro Dias, é o PSDB, e não tenho a menor dúvida disso –, para, além de fiscalizar, atividade que não deve parar, também discutir o futuro.

O que fazer com a ciência e a tecnologia deste País? Estamos ficando para trás. Aqui, há bolsões fundamentais como o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), que gera nossos aviões da Embraer, e como o Centro Oswaldo Cruz, que produz vacinas, mas, na soma total, o Brasil é um país que está ficando para trás na área de ciência e de tecnologia em relação aos outros países do mundo. Por que não fazemos um pacto para que o Brasil se transforme, em 20 ou 30 anos, em um grande centro produtor de ciência e tecnologia? E, quando se fala em 20 ou 30 anos, isso só é possível com o pacto nacional.

Esse é o desafio. Trabalhamos, solucionando a cada quatro anos com uma nova eleição, felizmente, porque isso é a democracia! Por que não somos capazes de fazer com outro setor o que fizemos com a Constituinte e com a Constituição? A eleição se dá a cada quatro anos, mas a Constituição continua. Por que não fazemos com outros setores o que fizemos com a Petrobras? Há 50 anos, muda governo, muda regime, mas a Petrobras continua recebendo todo o apoio. Podemos escolher setores para isso. A vinda do PSDB como partido não apenas de fiscalização, mas também de proposição, com seu potencial, vai ajudar nisso.

E a cultura? O que fazer para que este País não seja um país atrás dos outros na geração da cultura do maior nível possível? Por coincidência, está aqui um ex-Ministro da Cultura, o Embaixador Jerônimo Moscardo, e me lembro do esforço que já foi feito pela ciência e pela cultura. Há o esforço de um, de outro e de outro, mas nada! Ou se faz o esforço de todos, a longo prazo, ou não conseguimos isso. Isso é possível. E essa idéia do PSDB me alegra e me deixa otimista.

Vou mais longe e não esgotarei meu tempo, Sr. Presidente. Quero fazer um desafio a mais – que já fiz aqui quando o Senador Alvaro Dias, há algumas

semanas, estava presidindo a sessão –, para que o PSDB, de fato, diga: “Nós somos um Partido de propostas”. E acho que está na hora de lançar – e V. Ex^a lembra que eu disse isto – candidatos à Presidente da República que venham para cá falar como candidatos a Presidente, que venham para cá como opositores, mas também para dizer que programa implantariam no lugar do que aí está, para dizer como fariam para enfrentar a inflação, para fazer a revolução educacional, para transformar o Brasil em produtor de ciência e de tecnologia, para fazer o Brasil ser um país do qual nos orgulhássemos pela produção cultural que tem, para dizer como conduziriam a chance do etanol, evitando seus riscos e tomando os cuidados necessários. Isso é o que eu gostaria de ouvir se cada um desses Senadores que li fossem candidatos a Presidente.

Essa é a maneira de transformarmos esta Casa em um centro de debate; é a maneira, inclusive, de chamarmos a atenção da opinião pública ao ver, em cada um de nós, um potencial candidato, como ocorreu no Senado americano: todos os pré-candidatos eram Senadores, os dois que permaneceram disputando são Senadores, e a que, há pouco, saiu é Senadora. Vamos trazer para aqui o debate!

Concluo, Senador, comunicando que meu Partido, ouvindo o Secretário-Geral, Manoel Dias, decidiu fazer, sim, uma comunicação aos institutos de pesquisa, pedindo que meu nome fosse incluído entre aqueles que os institutos pesquisam para saber qual o grau de aceitação que têm. Gostaria que o PDT colocasse mais três ou quatro nomes, não somente o meu, mas fico feliz que o meu seja colocado.

Quero dizer que o que estou cobrando dos Senadores do PSDB serve também a uma figura que aqui está, o Senador Pedro Simon, e é o que vou fazer aqui: vou trazer minhas propostas de médio e longo prazo fora das discussões do dia-a-dia e que tomam todo o espaço na vida pública e na política nacional. Imagino que, talvez, possamos fazer com que isso gere um debate. Se isso não gerar debate, pelo menos vai ficar registrado nos Anais desta Casa que por aqui passaram Senadores que tinham, sim, a preocupação de encontrar rumos para o Brasil; que tinham, sim, a ousadia de propor coisas que poderiam parecer absurdas; que tinham a coragem de propor coisas que incomodavam grupos. Ninguém pode ser um candidato sério a Presidente se não incomodar alguns grupos; não existe candidato sério de consenso; isso não existe. Na hora em que houver candidato próprio, candidato sério de consenso, não precisa mais democracia. O processo já escolhe automaticamente os candidatos, como os caciques nas tribos indígenas, em que não é preciso fazer eleição; é a sabedoria que ele tem que o torna uma opção unânime.

Na hora em que o PDT fizer essa indicação – que é provisória, obviamente; nada é definitivo, até porque podem surgir outros nomes, e até pode acontecer também que, mais adiante, se diga “não queremos ter candidato, vamos apoiar outro”, e tenho consciência disso –, na medida em que surgir um gesto do Partido nessa direção, vou usar esta tribuna para debater ainda mais, como tenho feito, os problemas nacionais e as soluções para esses problemas.

Quero aqui deixar meu elogio e minha cobrança. Faço meu elogio ao PSDB se é certo o que está entre aspas, a fala do Presidente Sérgio Guerra sobre o PSDB se dedicar mais a proposições e a debates sobre o futuro do Brasil. E, ao lado do meu elogio, faço minha cobrança: que falem, portanto, como um Partido candidato à Presidência e que não esperem apenas os candidatos de fora do Senado! Que os que estão aqui dentro se lancem, falem, ousem e se exponham, propondo aquilo que achem que deve ser feito para o futuro do Brasil!

O Senador Arthur Virgílio já se lançou aqui candidato a Presidente, mas quero fazer uma cobrança a S. Ex^a, pois não fez nenhum discurso aqui como candidato a Presidente. Estou esperando seu discurso como candidato à Presidência da República. S. Ex^a deu o primeiro passo, mas quero que dê o segundo. Penso que outros devem se lançar. O ideal seria que aqui houvesse 81 Senadores postulando, cada um sendo candidato por seu partido. Poucos vão ser, e, desses poucos, talvez nenhum dos que aqui estejam ganhe, mas pelo menos que esta Casa seja transformada em um centro de debates, além de um centro de fiscalização, como temos sido!

Sr. Presidente, eu disse que terminava dentro do meu prazo, mas o Senador Pedro Simon pediu-me um aparte, o que me deixa muito feliz. Passo a palavra para S. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, assistir ao seu pronunciamento aqui é muito importante, mas, quando estou em Porto Alegre e assisto a V. Ex^a pela TV Senado, é mais importante ainda. Vejo o mérito da sua presença nesta Casa. V. Ex^a tem tudo aquilo que se pode dizer, não é um político profissional, não tem uma vida dedicada à política partidária, como Deputado, como Senador. V. Ex^a é um intelectual que o Dr. Tancredo foi buscar na intelectualidade de Brasília para o Ministério da Justiça, para a Universidade de Brasília, para o Governo de Brasília e para o Ministério da Educação e que, agora, está nesta Casa. Mas, nesta hora em que a política está tão conturbada, vou abordar um tema triste, que é o problema de a Justiça eleitoral decidir sobre não poder ser candidato apenas quem seja condenado, passado em julgado. No meio

disso tudo, veio V. Ex^a. E nos chama à consciência, à razão; chama-nos a uma responsabilidade como brasileiros, como pessoas que podem e precisam fazer alguma coisa. Nós, os 81 Senadores, deveríamos seguir seu exemplo, sua chamada, na segunda-feira, na sexta-feira, para debater as grandes teses, porque, fruto desse debate, algo de positivo apresenta. E, agora, tem razão V. Ex^a – e me perdoe! – quando afirma que o PSDB diz o óbvio, ou seja, que se preocupa com os grandes problemas. Mas, no Brasil, dizer o óbvio é muito importante, porque parece que ninguém o quer. V. Ex^a tem razão. Um partido, ainda que de oposição, não pode estar marcado só para ver as coisas erradas. É importante mostrar as coisas erradas, mas é importante ver as coisas positivas, é essencial apresentar propostas. Quer ver um aspecto nesse sentido a que V. Ex^a está se referindo? No Governo Itamar Franco, eu era Líder do Governo, e o Senador Suplicy trouxe o Lula ao meu gabinete, com uma proposta de combate à fome. Era uma proposta – V. Ex^a estava lá e deve saber disso, evidentemente –, fruto de debate que o PT tinha feito com muita gente. Ele queria apresentar esse programa, mas não sei qual era o objetivo. O objetivo era levar o programa ao Ministro da Educação. Eu, por minha conta, achei que a idéia era boa demais. Marquei uma reunião com o Presidente Itamar e com todos os Ministérios ligados à área social. Quando o Lula soube quem estaria ali, trouxe a equipe dele. E discutiu-se esse projeto – a oposição, o PT, que não quis participar do Governo Itamar. Mas apresentou um projeto contra a fome, um projeto contra a miséria. O Itamar pegou-o com suas mãos e, da maneira mais positiva, entregou-o para o Betinho e para o Bispo de Duque de Caxias. A idéia foi adiante. O Fernando Henrique foi adiante e criou a entidade da cidadania no Governo dele. E o Lula merece nota 10 com o que está fazendo agora no que se refere à Bolsa-Família. Repare como o Partido – não agora, mas numa época em que o PT só se traduzia na guerra, no pau, na radicalização, como dono da verdade – teve uma idéia. Não vieram, não bateram, não discutiram, mas fizeram uma proposta, estudaram, apresentaram fórmulas e idéias, e o Governo Itamar aceitou, levou adiante. Por coincidência, coube ao próprio Lula, como Presidente da República, dar o pontapé final em uma idéia espetacular. Acho que isso tem de ser feito. Isso precisa ser feito. Há momentos em que nosso sentimento de Brasil tem de ser mais importante do que nosso sentimento de governo ou de oposição. Se sou governo, mas estou em jogo a dignidade e a seriedade, tenho de ser independente. Assim, se sou oposição, quando soma para o meu País, tenho de ter grandeza. V. Ex^a é isso. V. Ex^a assume essa tribuna para criticar, para elogiar,

para apresentar propostas. Algumas propostas ficam. E alguém sempre pergunta “e daí?”, mas as propostas ficam registradas. Tenho convicção absoluta de que será difícil encontrar outro Senador como V. Ex^a lá adiante, quando se fizer a análise e o estudo e quando se publicar o livro da obra desse Senador nesta Casa, alguém que tenha mais respeito, mais carinho e mais admiração pela grandeza de ver adiante, pelo horizonte de ver o futuro e pela semeadura de idéias positivas e concretas! Meus cumprimentos, Senador!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Vindos de qualquer um desta Casa, esses comentários me deixariam feliz, mas, vindos de V. Ex^a, ainda mais.

Fui testemunha do seu trabalho na criação da Comissão de Luta Contra a Fome, dirigida pelo Betinho e por Dom Mauro Morelli, por determinação do Presidente Itamar Franco. V. Ex^a tem toda razão. Foi uma idéia do PT, que fazia oposição ferrenha ao Governo. Foi uma idéia que saiu, porque o Presidente teve a grandeza, como V. Ex^a lembrou bem. E o Presidente Lula tem tido a grandeza de manter o programa, apesar de ter feito modificações, das quais não gosto, do Bolsa-Escola para o Bolsa-Família. Mas lembro outra coisa: a manutenção da responsável política econômica que vem do Governo Itamar Franco – nem é do Governo Fernando Henrique, que deu continuidade a ela, até porque ele a formulou quando Ministro.

Por que a gente não pode fazer outras coisas como essas, além da Petrobras, da política econômica, da luta contra a fome? Por que a gente não pode fazer isso para deixar de comemorar, como alguns comemoraram, os pequeníssimos gols feitos na educação? Comemoramos sermos um dos últimos países em educação, só que agora com uma notinha melhor. Por que a gente não dá um salto? Isso vai levar vinte anos. Não cobrem do atual Ministro que dê esse salto, nem do próximo, nem do seguinte, mas só de quatro ou de cinco juntos. E aí só se a gente fizer um pacto, nesta Casa, por alguns objetivos centrais que sejam de todos. Isso é possível.

Esse passo do PSDB me deixou animado, Senador Alvaro Dias, membro desse Partido. Quero estar aqui para debater com vocês do PSDB e creio que o Brasil vai ter muito a ganhar.

Parabéns ao PSDB! Vou ligar ao Presidente Sérgio Guerra – não o fiz ainda –, para dizer que esse debate é aquilo de que o Brasil realmente precisa, sem deixar de cumprir seu papel fiscalizador, o qual V. Ex^a é um dos que tem feito de maneira tão persistente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Em meu nome, especialmente, e em nome dos meus colegas

de partido, meu agradecimento. V. Ex^a continua sendo essa usina de boas idéias que o Senado todo aplaude. Parabéns a V. Ex^a! Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma decisão tomada pelo Superior Tribunal Eleitoral traz-me a esta tribuna.

O Tribunal Superior Eleitoral permite que candidato com ficha suja possa concorrer em 2008. É um debate realmente muito importante e que me traz aqui em continuação a uma discussão que vem de longe.

A questão é a seguinte: nossa Constituição diz, no seu art. 5º, inciso LVII: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.” Isso é correto, isso é fato da maior importância.

Eu me lembro de debate que tive aqui com o Presidente Lula, quando eu o criticava por ele escolher ministros que estavam sendo processados no Supremo, denunciados pelo Procurador-Geral – denúncia aceita pelo Supremo, e o cidadão estava sendo processado. Ele respondeu: “Mas não posso considerar criminoso alguém que está sendo processado, antes que ele seja julgado.” Eu diria depois: “Entre não julgar criminoso, não julgar réu e nomear para ministro alguém que está respondendo a processo há uma diferença muito grande.”

Mas concordo: ninguém pode ser considerado culpado antes que seja julgado por sentença condenatória definitiva.

Mas a mesma Constituição estabelece no art. 14, § 9º:

Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições.

No capítulo destinado aos Direitos Políticos, a Constituição menciona a “vida pregressa”. A história, a biografia, o nome do candidato devem ser analisados, para se verificar se ele pode ser ou não candidato, mesmo que ele não seja condenado em sentença definitiva.

Essa é a discussão; esse é o debate que temos pela frente.

O argumento de todos é a Lei de Inelegibilidade. Sim. A lei complementar estabelece o seguinte:

Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Aí é que se faz a pergunta: o que diz a Lei Eleitoral? O que diz a Lei Complementar?

Na hora de se regulamentar esse artigo, o Parlamento diz o seguinte:

São inelegíveis:

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados [...].

O Congresso regulamentou o artigo que diz que quem for processado, e se o julgamento transitou em julgado, não pode ser candidato.

Mas nós não regulamentamos a parte que diz que lei complementar regulamentará a vida pregressa do candidato. Não cumprimos com uma obrigação nossa, que é tornar efetivo o artigo da Constituição Federal, que diz, repito:

Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício de mandato, considerada a vida pregressa do candidato [...].

E, como não fizemos nada, o que se diz é que todo mundo pode ser candidato, se não foi condenado em sentença definitiva.

Aqui está toda a nossa discussão: só pode ser proibida a candidatura de político condenado em última instância, quando não há mais recursos.

Acontece que, no Brasil, ninguém que tenha um bom advogado é condenado em última instância. O processo, a burocracia, os recursos, o processo penal são de tal natureza que ninguém é condenado na vida política. Não há caso de um Deputado Federal, de um Senador. Ninguém. Aí está o nó da vida que estamos vivendo.

O Brasil é um País corrupto? Mais corrupto do que os outros?

Não creio e não aceito. Corrupção se encontra pelo mundo afora, mas há uma diferença: corrupção existe no mundo inteiro, sim, mas impunidade, praticar a corrupção e não acontecer nada, nisso o Brasil é cam-

peão. É difícil encontrar outro País onde isso aconteça tanto como no Brasil. Não é verdade, Presidente?

O Brasil é o País da impunidade. Paga-se um bom advogado – não vou citar nomes, mas são pessoas famosíssimas em São Paulo, que tiveram os mais altos cargos – e tudo se resolve. Há 40 anos são processados, e mais processados, e mais processados, e mais processados, e nunca foram condenados em caráter definitivo.

Aí vem nossa reflexão: há um crescendo no Brasil que não aceita essa tese. Repare, Presidente: a Lei Orgânica da Magistratura, art. 78, § 2º, estabelece: “Os candidatos serão submetidos a investigação relativa aos aspectos moral e social, e a exame de sanidade física e mental.”

Um rapazinho jovem do Estado mais humilde do Brasil, para ser juiz, ele passa no concurso – concurso difícil –, mas, para assumir, ele é submetido a “investigação relativa aos aspectos moral e social, e a exame de sanidade física e mental.” Alguém que passe num exame, por mais singelo que seja, para o Banco do Brasil ou para qualquer unidade federal, a vida pregressa é exigida. Para ser nomeado, ela é exigida. Para ser Senador, Deputado, Prefeito, Governador, Presidente da República, nada!

Há um movimento pesado nesse sentido. Há uma campanha que tem à frente a OAB; a Associação Juízes para a Democracia; a CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, colhendo assinaturas, mais de um milhão, para entregar a esta Casa um projeto popular, em que eles querem apresentar exatamente a decisão de que quem tem ficha suja não pode ser candidato.

Os juízes eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais, reunidos em Natal, lançaram esta tese: “Recomendar aos juízes eleitorais maior rigor na apreciação da vida pregressa dos candidatos quando da análise dos respectivos pedidos de registro.”

Sr. Presidente, essa tese foi a julgamento. O Presidente Ayres Britto, que defende a tese de proibição, submeteu a voto. Entretanto, por quatro a três, não foi aceita a tese de que candidato com ficha suja não pode ser candidato. Por quatro a três, o tribunal decidiu permitir os registros nos tribunais regionais, que não são obrigados, todavia, a seguir essa orientação. O do Rio de Janeiro, o do Rio Grande do Norte, o do Espírito Santo e o do Ceará disseram que estão dispostos a seguir em sentido contrário.

Hoje, nesse momento, os Presidentes da CNBB e de outras entidades estão entregando ao Tribunal

Superior Eleitoral, ao Ministro Ayres Britto, seu Presidente, projeto de lei de iniciativa popular com mais de um milhão de assinaturas em que se quer ver a vida pregressa do candidato. *Candidatos condenados em primeira ou única instância ou tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado pela prática de crime. E também daqueles que renunciarem aos seus mandatos para não serem cassados, bem como proteger a Administração Pública.* Esse é o projeto que está sendo entregue, neste momento, ao Tribunal Superior Eleitoral, por uma série de organizações sociais, as mais importantes neste País.

Olha, Sr. Presidente, eu tenho aqui uma entrevista concedida pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto. O que diz o texto? *Derrotado na tese de que a Justiça Eleitoral pode barrar a candidatura de políticos com a ficha suja, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto, reclama do Congresso Nacional e apelou ontem a presidentes de partidos para que as próprias legendas impeçam eleição de alvos de processo. O Ministro reconheceu a decepção com a derrota:*

Eu acusei o golpe, mas não fui a nocaute.

O Ministro lamenta que o Congresso, a quem compete regular este assunto, não tenha votado nenhuma proposta desde a promulgação da Constituinte de 1988.

Mas ele diz que este assunto deverá voltar à discussão. Os votos vencedores do Tribunal Superior Eleitoral, convém que se esclareça, dizem com todas as letras que caberia a esta Casa regulamentar. *Recebo, mas não posso, na ausência de lei complementar, estabelecer critério.*

Os juízes que votaram contra também votaram contra esta Casa, porque disseram que lamentavelmente esta Casa não fez a sua obrigação de regulamentar o artigo da Constituição.

Sr. Presidente, pode até ser uma posição um pouco antipática, mas venho insistindo nesta matéria. Apresentei um projeto de lei aprovado na Comissão de Constituição e Justiça terminativamente e que está lá na Câmara determinando a divulgação da lista dos candidatos que respondem a processos nos espaços eleitorais do rádio e da televisão gratuitos. O domingo já é reservado para a Justiça Eleitoral; pois que ela divulgue o nome dos candidatos que estão respondendo a processo para que a sociedade fique sabendo. Nos outros seis dias, o candidato terá como responder.

Mas tenho dois outros projetos, Sr. Presidente. Um que proíbe registro para candidatos com ficha suja.

E outro projeto que diz que candidato que está sendo processado deve ter o seu processo julgado pela Justiça em primeiríssimo lugar. O processo não poderá ficar na gaveta do tribunal, do procurador, do juiz ou de quem quer que seja! Apareceu o nome do candidato? Está sendo processado? Antes da convenção o caso dele deve ser julgado.

Aí inverte-se: o Brasil deixará de ser o País da impunidade! O cidadão é processado, sabe que nunca será julgado! Então, ele vai empurrando, não deixa que o advogado permita o julgamento, e não acontece nada. Agora, queremos inverter: o candidato que está sendo processado terá preferência no julgamento do seu processo. Assim, colocamos na lei que o tribunal ou o juiz é obrigado a decidir em primeiríssima mão o caso de quem está sendo processado.

Aí inverte-se: se quero ser candidato a prefeito ou vereador, vou correr para resolver minha questão. E o tribunal tem obrigação de me atender e julgar em primeiro lugar.

A impunidade desaparece, senhores. Hoje o jornal diz que fulano é ladrão, sai uma manchete, sai uma denúncia e não acontece nada. E foi condenado. Para a opinião pública, foi condenado e não pode mais ser candidato. Mas, como não foi em última instância, ele recorre. Nada adiantou. E a opinião pública tem o pior conceito dos políticos, dos parlamentares, da sociedade.

Mas, e se mudarmos esse eixo? Se determinarmos que se tiver ficha suja não pode ser candidato; mas que o tribunal, o juiz não podem deixar o caso na gaveta, têm que julgar! Então, se eu tiver ficha suja, não poderei ser candidato; mas tenho o direito de ser julgado antes da convenção! Meu advogado, em vez de brigar para o processo ficar na gaveta e não ir a julgamento, ele vai brigar para que seja julgado! A lei estará do lado dele para que seja julgado e seja definitivo. E no momento em que a imprensa publicar processo contra dez, vinte, trinta, cinqüenta, mil políticos que estão sendo processados, e trinta ou cinqüenta forem condenados e outros absolvidos, aí não vamos mais nivelar por baixo. Aí vai ser diferente.

Quero felicitar o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, quero felicitar os presidentes dos tribunais reunidos em Natal, quero felicitar a CNBB, a OAB, e as entidades que entraram com o projeto de lei de iniciativa popular hoje no tribunal. Quero respeitar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral: respeitar os três votos, tendo à frente o Presidente, decidindo que se deveria impedir a candidatura; mas respeitar os outros quatro porque a

tese deles é apenas uma: compete ao Congresso fazer a lei. E o Congresso não está fazendo a lei.

O resultado foi quatro a três; faltou um pouquinho, Sr. Presidente. Daqui a pouco o tribunal julga quem não pode ser candidato. Será uma bofetada no Congresso Nacional por falta de decisão nossa. Aconteceu isso na lei da fidelidade partidária, que até hoje não regulamentamos. A Constituição diz: lei complementar regulamentará a fidelidade partidária. E o Congresso não fez nada. O tribunal regulamentou, o tribunal fez o que nós tínhamos que fazer, e não fizemos. O tribunal fez.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a presidiu os trabalhos; das oito horas da noite às três horas da madrugada, fizemos sete sessões especiais e votamos o primeiro e o segundo turno da lei da fidelidade partidária. Graças a Deus, Sr. Presidente, agora não se ganha jetom em sessão especial. Houve uma época em que acontecia isso. Não. Fizemos e rasgamos tudo que é regimento, fizemos numa noite oito sessões, votando o que em 20 anos não votamos. Regulamentamos.

Agora, as medidas provisórias. Está na cara que medidas provisórias sobre créditos extraordinários no Orçamento não podem ser apresentadas! Todo mundo sabe que não pode – nenhuma, nenhuma, nenhuma e nós não fizemos nada. E o Supremo fez porque nós não tínhamos competência de fazer. O Supremo diz que não pode e se o Governo quiser brincar conosco e mandar novas medidas provisórias de crédito extraordinário, o Supremo tem que decidir e dar crédito de novo.

Não seria bom para nenhum de nós que, de repente, o Tribunal decidisse que candidato com ficha suja não pode ser registrado. Muito melhor é nós decidirmos aqui. O meu caso, por exemplo, é um caso bem diferente. Sr. Presidente, eu não estou dizendo que quem tem ficha suja não pode ser candidato – que é a tese que está sendo discutida. Eu estou dizendo que quem tem ficha suja não pode ser candidato, mas tem o direito de ser julgado até a convenção. É diferente. Uma coisa é o que está sendo discutido hoje, quando o Tribunal, por 4 a 3, perdeu, mas quase ganhou: quem tem ficha suja, não pode ser candidato.

O que eu estou dizendo no meu projeto? Quem tem ficha suja não pode ser candidato, mas o Judiciário tem a obrigação de julgar o caso dele até a convenção. É diferente. É por isso que eu acho, Sr. Presidente, que é muito melhor o Congresso aprovar a minha idéia do que esperar, amanhã, ser atropelado pelo que está chegando aí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Avaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a a gentileza de presidir a sessão neste momento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vamos fazer um troca-troca, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a vem para a Presidência e eu vou à tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No bom sentido, claro...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Claro.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente Pedro Simon, Sr^ss e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para abordar o tema dos últimos dias, especialmente o tema da Câmara dos Deputados, uma vez que essa proposta foi inaugurada na Câmara dos Deputados e, brevemente, chegará ao Senado Federal. Refiro-me à volta da CPMF, disfarçada de Contribuição Social para a Saúde, por meio de lei complementar. Há constitucionalidade gritante, por se tratar de imposto cumulativo, que incide sobre toda a cadeia produtiva, incide sobre todos os outros impostos. Por essa razão, nós o denominamos imposto perverso. Nem mesmo se utilizou do expediente da emenda à Constituição, que exigiria um quórum maior e certamente criaria dificuldades ao Poder Executivo de viabilizar sua pretensão.

No Senado não passará, tenho essa convicção. O Senado tem a responsabilidade de corrigir equívocos consagrados pela Câmara dos Deputados. Este é o momento para a correção de um equívoco histórico que certamente redundaria em consequências desastradas para o Poder Executivo.

Eu vou me referir a um estudo do Banco Mundial, mas, antes disso, gostaria de ressaltar o comportamento do Presidente Lula nesse episódio. Quando a matéria estava prestes a ser votada na Câmara dos Deputados, o Presidente a defendia. Ele a defendeu em eventos que celebrou nesse roteiro de anúncios de obras do PAC e defendeu especialmente em solenidade oficial do seu Governo, quando justificou a celeridade daquela solenidade para dispensar parlamentares que deveriam votar matéria de suma importância, segundo ele. Tratava-se exatamente do projeto criando a CSS,

esse novo imposto. Agora, o Presidente da República, diante do resultado ínfimo obtido na Câmara dos Deputados, uma diferença de apenas dois votos em relação aos votos necessários, muda a sua postura e diz que não é com ele, que ele não é o responsável pela instituição desse novo imposto.

Diante dessa afirmativa do Presidente da República, podemos aplacar as consciências de governistas temerosos. Não precisam mais votar favoravelmente a esse imposto perverso. O Presidente da República os está liberando. Não há como justificar agora lealdade ao Presidente, obediência cega ao Presidente da República, porque ele próprio afirma não ter nada com isso. Não é com ele. Ele, portanto, não está conferindo importância à instituição desse novo imposto.

Nós já tínhamos tranqüilidade em relação aos votos necessários para a rejeição dessa proposta aprovada pela Câmara, mas, diante da postura do Presidente da República, se dúvidas existiam, elas desaparecem. Não há por que alimentar dúvidas em relação ao resultado final dessa votação. E, se havia da parte de alguns oposicionistas a intenção de protelar essa votação, de ganhar tempo para convencer dissidentes da base aliada, a estratégia deve ser a oposta. Ao invés da protelação, a agilização dos procedimentos para que possamos votar o mais rapidamente possível e sepultar definitivamente essa afronta que se coloca diante dos olhos da Nação.

Eu digo ser afronta, sim, porque não vejo necessidade alguma da instituição desse imposto. O Governo vem arrecadando o que nunca arrecadou comparativamente.

Para reafirmar esse dado fundamental, o Governo, neste ano, arrecadará R\$102 bilhões a mais do que arrecadou, no ano passado, quando contava com a CPMF.

Aliás, o Governo não previa isso. Ao contrário, o discurso oficial era o de que teríamos uma espécie de fim do mundo e que o Brasil se tornaria ingovernável com o fim da CPMF. Imediatamente após esse cenário de pessimismo governamental, a arrecadação suplantou todas as expectativas e passou a bater todos os recordes históricos. O Brasil nunca arrecadou tanto como vem arrecadando nos últimos anos, e, em compensação, a carga tributária nunca pesou tanto sobre os ombros dos setores produtivos do País como pesa atualmente.

O Banco Mundial, em recente estudo, reforça a necessidade de barrarmos esse imposto. Segundo o Banco Mundial, o Brasil gasta mal o dinheiro destina-

do à saúde. O referido estudo constata que, além do desperdício, é ruim o gerenciamento dos recursos da saúde. O setor de saúde no Brasil gasta mal, desperdiça e é mal gerido. É isso que tem que enxergar o Governo. É isso que tem que ver o Presidente da República. É confortável, mas é irresponsável tapar os buracos abertos pela incompetência de gerenciamento com o sacrifício da população pagando mais impostos.

O que é responsável e competente é aplicar, de forma qualificada, os recursos públicos; ou seja, conferir qualidade ao gasto realizado, evitar o desperdício com um gerenciamento capaz de estabelecer prioridades sem discussão e aplicar corretamente os recursos oriundos dos impostos pagos pelo povo brasileiro.

Vamos a algumas revelações desse estudo do Banco Mundial, porque, evidentemente, um estudo do Banco Mundial deve ser mais acreditado. Obviamente, o Presidente da República deve acreditar mais no Banco Mundial do que na Oposição, deve acreditar mais no estudo do Banco Mundial do que no discurso de um Senador oposicionista, da tribuna do Senado Federal.

Senador Jarbas Vasconcellos, vamos ao que diz esse estudo do Banco Mundial: é baixa a taxa de ocupação dos leitos, embora eles faltem, sinal ostensivo de péssima gestão. Portanto, além de faltarem leitos – os existentes não são suficientes –, eles são mal ocupados; ou seja, a gestão é precária. Eu vejo isso na região metropolitana de Curitiba. Os Municípios da região metropolitana de Curitiba não possuem leitos suficientes, acabam encaminhando os doentes para a capital, para Curitiba. Em Curitiba, os leitos existem, mas a gestão não é boa, e já estamos em uma situação limite. Logo, não haverá leitos suficientes também na capital do Estado. No interior, o drama é maior. As grandes cidades do interior do Estado não suportam a demanda. Há mais pacientes do que leitos disponíveis.

Outro ponto revelado pelo estudo do Banco Mundial: numa escala de eficiência de zero a um (escore de eficiência), a nota atribuída ao Brasil é de 0,34. Baixíssima, portanto, a nota conferida ao Brasil. Ou seja, eficiência quase zero. Não há, em síntese, eficiência de gerenciamento.

Trinta por cento das internações são desnecessárias e custam R\$10 bilhões – internações que não requeriam cuidados hospitalares. Portanto, não temos leitos suficientes e internamos aqueles que não necessitam de internação, por incapacidade de gerenciamento. Os recursos existem, mas são mal aplicados; os recursos existem, mas há desorganização; os recursos existem, mas o Governo os aplica de forma indevida.

Como revela o estudo, o Governo drena boa parte dos R\$50 bilhões/ano do orçamento da saúde para o sistema hospitalar, cuja eficiência é um desastre. Repito: R\$50 bilhões do orçamento destinado à saúde vai para o sistema hospitalar. O estudo demonstra uma necessidade urgente: novas formas de gerência hospitalar precisam ser adotadas.

No sistema brasileiro de saúde, o centro do universo são os hospitais. É a maior fonte de gastos do sistema. Seus serviços caros não estão associados à boa saúde da população, conforme alerta de especialista do Banco Mundial. Um dos autores do relatório do Banco Mundial ressalta: "Não adianta apenas ter recursos a mais; é preciso gastar bem o dinheiro". O Governo não percebe que está gerenciando de forma indevida os recursos destinados à saúde.

Os hospitais são muito caros e inefficientes. Trata-se de um problema sistêmico, não unicamente do SUS. O estudo demonstra que a maioria dos hospitais é inefficiente em escala e produtividade.

A taxa de ocupação de leitos dos hospitais brasileiros é de 37%. A taxa de leitos ociosos chega a 60%. Isto não quer dizer que todos esses leitos devem ser desativados necessariamente. O que os especialistas destacam: é preciso implantar uma política de racionalização, considerando que muitos leitos não estão em condições de serem ocupados. Em muitos casos, não há nem médicos para o atendimento do hospital.

Sei que isso surpreende a muita gente. Provavelmente, naqueles Municípios da região metropolitana de Curitiba a que eu me referi há pouco, as pessoas se assustam com este dado: a taxa de leitos ociosos chega a 60% E, quando lá necessitam de leitos, eles não existem. Algo está errado. E certamente isso se chama desorganização.

O Brasil gasta mal as verbas destinadas à saúde. E, por isso, o Governo não tem autoridade política, administrativa e moral para exigir o sacrifício de mais um imposto a ser pago pelo povo brasileiro. Além de tudo, esse imposto é flagrantemente constitucional. Essa contribuição é cumulativa. A base de cálculo não pode ser cumulativa, conforme o art. 154, inciso I, da Constituição.

O que diz o art. 154?

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição.

Esse imposto que quer o Governo criar, prevê, como base de cálculo, movimentação financeira, que não é base de cálculo nem fato gerador. Portanto, inconstitucionalidade flagrante justificada.

Assim, por lei complementar, está sendo criada uma fonte permanente para a saúde com uma base não permanente; ou seja, a movimentação financeira. Portanto, é uma aberração jurídica essa proposta que chega da Câmara.

Eu diria tratar-se de um monstrengue de natureza jurídica que tem que ser rechaçado no Senado Federal por absolutamente inconstitucional. E, se porventura passasse por aqui, teríamos o dever de propor perante o Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade.

Recentemente, em entrevista do Presidente Gilmar Mendes, sentimos que há, da parte do Supremo Tribunal Federal, já uma predeterminação. O Ministro, com muita habilidade, não quis imiscuir-se no assunto antecipadamente, mas exteriorizou um sentimento que certamente retrata o pensamento daquela Corte: "Este assunto acabará no Supremo. É inevitável que venha ao Supremo Tribunal Federal, pois causará estresse constitucional", disse ele.

Para bom entendedor, meia palavra basta.

Mas espero que, desta feita, não necessitemos, Senador Pedro Simon, dar trabalho ao Supremo Tribunal Federal. V. Ex^a abordava há pouco que, em razão da omissão do Poder Legislativo, conferimos ao Supremo Tribunal Federal uma carga maior de trabalho. Neste caso, não creio, porque certamente a maioria esmagadora dos Senadores rejeitará essa proposta, que é um escárnio, que afronta a inteligência das pessoas e que se constitui em aberração constitucional. Não podemos aprová-la. Haveremos de rejeitá-la.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n° 282/08/PS-GSE

Brasília, 11 de junho de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que nos termos dos arts. 54 e § 4º, do art. 58, do Regimento Interno desta Casa, foi arquivado, em virtude de inconstitu-

cionalidade e injuridicade, o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.242, de 1996, da Câmara dos Deputados, que “Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do PLC nº 49, de 1998.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 299/08/PS-GSE

Brasília, 6 de junho de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.207, de 2001, do Poder Executivo, o qual “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli, mutatio libelli* e aos procedimentos.”.

Comunico, ainda, que foram aprovados os dispositivos do Substitutivo do Senado Federal constantes do item I: (a. do art. 265 do Código de Processo Penal – CPP do Substitutivo do Senado Federal; b. do art. 362 do Substitutivo do Senado Federal; c. do **caput** do art. 363 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o **caput** do art. 363 da Câmara; d. do art. 384 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o art. 384 do texto da Câmara dos Deputados; e. do parágrafo único do art. 396 do Substitutivo do Senado Federal, para constar como parágrafo único do art. 395 do texto da Câmara dos Deputados, renumerado para art. 396; f. do art. 397 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o art. 397 e o § 3º do art. 396, ambos do texto da Câmara dos Deputados; g. do art. 399 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o art. 399 do texto da Câmara dos Deputados; h. do **caput** do art. 400 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o **caput** do art. 400 da Câmara dos

Deputados; i. do § 2º do art. 401 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o § 2º do art. 401 da Câmara dos Deputados; j. do art. 402 do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o art. 402 da Câmara dos Deputados; k. do art. 3º do Substitutivo do Senado Federal, para substituir o art. 3º do texto da Câmara dos Deputados, exceto a referência ao art. 362, cuja revogação fica mantida), com parecer pela aprovação, ressalvado o destaque; e rejeitados os dispositivos do Substitutivo do Senado Federal constantes do item II: (a. do art. 63 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do parágrafo único, do art. 63 do texto da Câmara dos Deputados; b. do art. 257 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 257 do texto da Câmara dos Deputados; c. do art. 363 do Substitutivo do Senado Federal, exceto o seu **caput**, para fins de manutenção do art. 363 do texto da Câmara dos Deputados, exceto o seu **caput**; d. do art. 366 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 366 do texto da Câmara dos Deputados; e. do art. 383 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 383 do texto da Câmara dos Deputados; f. dos arts. 387 e 394 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção dos arts. 387 e 394 do texto da Câmara dos Deputados; g. do art. 395 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 396 da Câmara dos Deputados, que será renumerado como art. 395; h. do **caput** do art. 396 do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 395 do texto da Câmara dos Deputados, exceto a expressão “ou, no caso de citação por edital, do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído”, que será renumerado para art. 396; i. do art. 396-A, do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 396-A, do texto da Câmara dos Deputados, exceto o seu § 3º, que fica excluído; j. do parágrafo único, do art. 400, para fins de manutenção dos §§ 1º e 2º do art. 400 do texto da Câmara dos Deputados; k. do art. 401, **caput** e § 1º, do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 401, **caput** e § 1º, da Câmara dos Deputados; l. dos arts. 403, 404, 405, 531, 532, 533, 534, 535, 536 e 538, do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção dos mesmos arts. do texto da Câmara dos Deputados; m. do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, para fins de manutenção do art. 2º do texto da Câmara dos Deputados), com parecer pela rejeição.

Foi aprovada ainda a referência ao art. 362, constante da alínea "k" da matéria deliberada, onde se propõe à revogação do referido art. 362, objeto do Destaque da bancada do PSDB. (Em consequência, fica mantido o art. 362, no mérito, com a redação dada pelo Senado Federal – alínea **b** da matéria aprovada).

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do PLC nº 36, de 2007.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 300/08/PS-GSE

Brasília, 12 de junho de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.640, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 162/03 na Casa de Origem), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar a descrição da rodovia BR-461, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

– Nº 99/2008, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 85, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – As informações referentes ao Requerimento nº 85, de 2008, foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

– Nº 183/2008, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 56, de 2008, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– As informações ao Requerimento nº 56, de 2008, foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 762, DE 2008

Nos termos do art. 255, inciso II, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 665, de 2007, que institui a estabilidade provisória ao empregado cujo contrato de trabalho não foi formalizado oportunamente e estabelece diretrizes para a fiscalização do trabalho com vistas à erradicação do trabalho irregular, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja remetido também à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, tendo em vista a sua competência de mérito nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2008. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 763, DE 2008

Requeremos, em aditamento aos Requerimentos nºs 702 e 737, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente

do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada conjuntamente com a Sessão já aprovada para homenagear a Maçonaria Brasileira, no dia 20 de agosto de 2008.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2008.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 764, DE 2008

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do cantor, compositor e intérprete da Mangueira José Clementino Bispo dos Santos o “Jamelão”.

Nascido em 12 de maio de 1913, Jamelão é um dos mais importantes integrantes da Velha Guarda da Mangueira e intérprete de sucessos como “Exaltação à Mangueira” (Enéas Brites/Aluísio da Costa), “Esses Moços”, “Ela Disse-me Assim” (ambas de Lupicínia Rodrigues), entre muitas outras canções.

O intérprete faleceu na Casa de Saúde Pinheiro Machado, em Laranjeiras, na Zona Sul do Rio, onde estava internado desde a quinta, dia 12. Deixa esposa, filha e dois netos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita** – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução n° 29, de 2008**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera os artigos 270 e 288 e acrescenta artigo 376-A ao Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer rito de tramitação dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Jefferson Péres, nos termos dos **Requerimentos n°s 645 e 650, de 2008**, dos Senadores Cristovam Buarque, Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº 725/SGM/P

Brasília, 10 de junho de 2008

Assunto: Resposta da Comissão de Educação e Cultura da Câmara ao Ofício nº 631/08-SF, pelo qual a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado solicita informações sobre emenda e redação dadas ao PL nº 4.674/04 (PLS nº 498/03) nesta Casa.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, sobre o assunto em epígrafe.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado das Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado n° 498, de 2003**, que vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 544, DE 2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda
à Constituição nº 11, de 2003, tendo como primeiro
signatário o Senador Sibá Machado, que *altera a
Constituição Federal para disciplinar a candidatura do
suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal
em caso de vacância.* (Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de
2004, e 1, 12, 18 e 55, de 2007).

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Sibá Machado. A proposição tem por objetivo vedar a eleição de suplente de Senador que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, do titular. Determina, ainda, que o suplente exerça o mandato vago somente até que novo titular seja eleito, preferivelmente no pleito mais próximo, ou no subsequente, caso a vaga surja a menos de sessenta dias das eleições.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 978, de 2007, essa proposição tramita em conjunto com outras seis que também abordam a suplência e a sucessão de Senadores. São elas:

i) a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Jefferson Peres, que também determina eleição de novo titular em caso de vacância, exceto na hipótese de surgimento da vaga nos últimos trinta meses de mandato, para a qual determina a efetivação do suplente;

ii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Valdir Raupp, que institui, para a eleição de Senador, a apresentação de listas de três candidatos por partido concorrente, sendo eleito como titular o candidato mais votado da lista cujos candidatos recebam o maior número de votos, e como suplentes, pela ordem decrescente de votação, os outros candidatos da mesma lista;

iii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Valter Pereira, que veda a convocação de suplente no recesso do Poder Legislativo;

iv) a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Expedito Júnior, que veda a convocação de suplente para exercício do cargo por prazo inferior a cento e vinte dias nas hipóteses de vacância e afastamento do titular;

v) a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Tião Viana, que possibilita ao eleitor escolher um entre os dois candidatos a suplente registrados com o candidato a titular, prevê a eleição de novo titular caso a vacância ocorra a mais de quatro meses do fim do mandato e limita a convocação de suplente às hipóteses de investidura do titular em outra função ou de licença por períodos superiores a cento e vinte dias;

vi) a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Eduardo Suplicy, que institui a eleição direta de dois suplentes para cada Senador, podendo os partidos apresentar até três candidatos para essas duas vagas.

Verifica-se que os temas trazidos conjuntamente ao exame desta Comissão giram em torno da proibição do nepotismo, da eleição de novo

Senador em caso de vacância, da eleição direta dos suplentes e de limitações à convocação de suplentes. Registro que não foram apresentadas emendas a quaisquer dessas proposições.

Os argumentos com os quais as proposições em comento são justificadas remetem ao problema da falta de transparência na escolha de suplentes, ou sua convocação para exercício do mandato por períodos curtos, tais como o recesso parlamentar, quando é impossível exercer plenamente a função legislativa.

As propostas foram oferecidas, nesta Comissão, dez emendas e uma subemenda à emenda nº 05.

A número 01, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, busca alterar apenas o § 3º, do art. 46, estabelecendo que “cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido, vedada eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular.” Repete o texto que a PEC 11, de 2003, quer dar ao mesmo dispositivo, acrescendo apenas a expressão “do mesmo partido”.

O Senador Marconi Perillo apresentou as emendas nºs 02, 04, 07 e 09, todas objetivando alterar meu substitutivo da primeira versão do relatório que apresentei, excluindo a proibição de o senador “candidatar-se a cargo eletivo, salvo nas eleições imediatamente anteriores ao fim de seus mandatos.” A nº 04 difere da nº 02 basicamente para estabelecer que os suplentes serão os candidatos mais votados entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação, do partido ou coligação do titular. A nº 07 é semelhante a nº 02, com pequena alteração redacional. A nº 09 estabelece ser o suplente o deputado federal mais votado, do mesmo partido ou coligação do respectivo Estado.

Na emenda nº 03 o Senador Adelmir Santana apresenta várias sugestões e, em suma, exclui a figura do suplente; prevê que em caso de vaga, assumirá o mandato temporariamente o Presidente da Assembléia Legislativa do respectivo ente federado e o cargo será definitivamente preenchido no pleito eleitoral subsequente.

A emenda nº 05, do Senador Tasso Jereissati, estabelece que o suplente será “o deputado do seu partido mais votado no respectivo” ente federativo, que exercerá o mandato até o final da legislatura em que se der a vacância e se esta ocorrer no primeiro período do mandato do senador, o novo titular será eleito na próxima eleição geral para completar o mandato.

As emendas nºs 06 e 10 foram apresentadas pelo Senador Jarbas Vasconcelos. A nº 06 quer dar ao § 3º, do art. 46 redação bastante parecida com o da PEC 11, de 2003 e com a citada emenda nº 01. Proíbe o nepotismo na chapa e prevê a eleição de apenas um suplente. A nº 10 prevê que o suplente será o deputado federal mais votado do partido do titular, que exercerá o mandado até que seja convocado pleito eleitoral específico para suprir a vaga e que o parlamentar somente poderá assumir cargos no Poder Executivo uma única vez durante o mandato.

O Senador Valter Pereira pretende, com a emenda nº 08, que os candidatos a suplente também sejam votados sendo ordem de suplência estabelecida pelo número de votos.

A subemenda à emenda nº 05, de autoria do Senador Eduardo Azeredo estabelece que “inexistindo o suplente na forma do § 3º, será convocado o Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, no respectivo Estado ou Distrito Federal”.

Com o impasse criado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania diante de tantas propostas diferentes apresentadas, o senhor Presidente, Senador Marco Maciel, abriu a possibilidade de se construir um texto que representasse a vontade da maioria dos senhores senadores. E o acordo foi possível.

II – ANÁLISE

Todas as proposições ora examinadas atendem aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações

materiais ao poder de emenda. Os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram igualmente observados.

Consoante o critério da juridicidade, ressalvo que certos dispositivos veiculados em algumas dessas proposições encontrariam contexto normativo mais próprio em outros diplomas legais que não a Constituição da República. Especificamente, considero que a vedação ao nepotismo pode ser acolhida na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e que os dispositivos que estabelecem limitações à convocação de suplentes por curtos períodos podem ser acolhidos mediante alteração das normas regimentais do próprio Poder Legislativo.

Resta analisar, portanto, os temas que constituem o núcleo de mérito das proposições que tratam de suplência e sucessão de senadores: a escolha de suplentes e a eleição de novo senador em caso de vacância.

A maneira como os suplentes atualmente são escolhidos vulnera o princípio da representação, pois poucos suplentes são realmente conhecidos pelo eleitorado, que invariavelmente faz sua escolha soberana levando em conta apenas o titular. Temos numerosos exemplos de suplentes que, justiça seja feita, honram a função desempenhada, o País e o Senado Federal, mas é inofismável que os suplentes não são tão expostos ao sufrágio popular quanto os titulares. Um reflexo dessa realidade é notado no próprio Código Eleitoral, cujo art. 202, em seu § 2º, dispõe que o suplente é considerado eleito em virtude da cláusula do Senador com o qual tenha se candidatado e cujo art. 178 esclarece que o voto dado a candidato a Senador é entendido como dado também aos respectivos suplentes – o Senador é eleito, mas o suplente é apenas considerado como se o fosse.

Não considero que haja ilegitimidade na forma como os suplentes atualmente são escolhidos, mas é evidente que carecemos de uma solução que tenha mais amparo na vontade do eleitor. Nada mais natural, portanto, que dar precedência à vontade do eleitor sobre a conveniência da escolha dos suplentes.

Nesse sentido, ponderei em meu primeiro relatório que a eleição do suplente com o titular poderia ser revista e que o Senador seria sucedido ou substituído pelo segundo candidato mais votado na eleição. Como o eleitor toma sua decisão ponderando apenas os candidatos titulares, raramente

conhecendo os suplentes, nada mais natural do que reconhecer que o próprio resultado das urnas já expressa a ordem de preferência do eleitorado.

Ponderei ainda que sequer estariamos discutindo a suplência não fosse tão corriqueira a migração de Senadores para outras funções. É sabido que o Poder Executivo exerce uma atração fortíssima, mas entendi naquela ocasião que o compromisso assumido perante o eleitorado deveria ter precedência sobre a conveniência política, pois o mandato outorgado pelo povo soberano não poderia ser desertado com displicência. Assim, seriam cabíveis a adoção de medidas que capazes de evitar a promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo. Sugerir, em face desse problema, que os parlamentares fossem proibidos tanto de assumir cargos no Poder Executivo como também de se candidatar a cargos eletivos até o final de seus mandatos, a menos que renunciassem a eles. Essa proibição, que hoje podemos identificar nos Estados Unidos da América, tem precedente em nosso próprio país, na Constituição de 1891.

Combinadas, essas medidas trariam soluções inegavelmente mais respaldadas no princípio democrático para o problema da suplência ou sucessão de Senadores, bem como reforçariam a separação de poderes contra o nocivo viés executivista que esvazia o Parlamento. Atenderiam melhor às razões que justificam as proposições ora examinadas e contemplariam, como exposto, princípios que constituem pilares de nosso sistema político.

O debate democrático fez sucumbir o substitutivo que apresentei.

Como já disse, após intenses discussões sobre a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi possível a construção de um texto que, se não agradou a todos, pelo menos contemplou o pensamento da maioria dos senhores Senadores e Senadoras.

Pelo acordo, cada Senador será eleito com um suplente vedada a eleição de quem seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e, ocorrendo vaga, será convocado o suplente para exercer o mandato até a eleição geral ou municipal mais próxima. Ainda, permanecem inalteradas, em relação aos atuais detentores de mandatos e seus suplentes, as normas constitucionais em vigor.

Em decorrência do acordo feito, reconhecendo a importante contribuição dada por cada Senador e Senadora, deixo de analisar individualmente cada emenda para rejeitar, simbolicamente, todas elas e tomo a liberdade de apresentar, como meu, um novo substitutivo que expressa a vontade da maioria.

III – VOTO

Em face do exposto, concluo pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de 2004, e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007 e das emendas nºs 01 a 10 e pela apresentação de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal para reduzir o número de suplentes de senador, vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular, e dá outras providências.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 46, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

.....
§ 3º Cada senador será eleito com um suplente, vedada a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se o parágrafo 1ºA ao art. 56 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

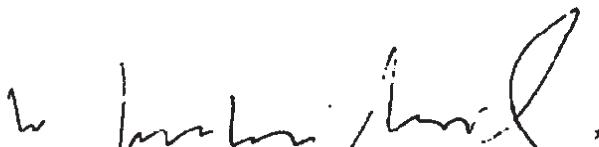
Art. 56.....

§ 1º A. Ocorrendo vaga de senador será convocado o suplente para exercer o mandato até a eleição geral ou municipal mais próxima.”

Art. 3º Permanecem inalteradas, em relação aos atuais detentores de mandatos e seus suplentes, as normas constitucionais em vigor.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 11 DE 2003

(Tramita em conjunto com os PEC's 5/0 e 42, de 2004; 1, 32, 10 e 55, de 2004).
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SHHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (<i>Presidente</i>)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (<i>Relator</i>)	3.JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

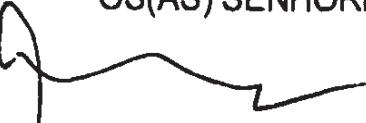
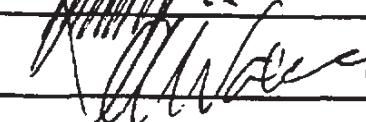
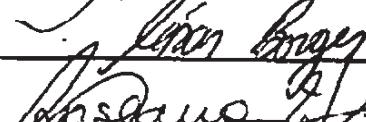
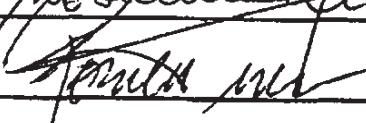
² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2003,
QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM AS PEC'S NºS 8 E 42, DE
2004; 1, 12, 18 E 55 DE 2007,
NA REUNIÃO Ordinária DE 09/04/2008, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1.  Sen. Marcelo Crivella
2.  Sen. Osman Lins
3.  Sen. Ivan Borges
4.  Sen. Valdir Raupp
5.  Sen. Antônio Carlos Valadão
6. Sen. Eduardo Azeredo
7.  Sen. Geddel Vieira Lima
8. Sen. João Ribeiro
9.  Sen. Lívan Borges
10.  Sen. Rosana Turner
11.  Sen. Romário Tuma
12.  Sen. Mário Covas
13.  Sen. Augusto Botelho
14. _____
15. _____

**ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2003,
QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM AS PEC'S N°S 8 e 42, de
2004; 1, 12, 18 E 55 DE 2007,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/04/2008, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)
SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 01 – MARCELO CRIVELLA**
- 02 – OSMAR DIAS**
- 03 – GILVAM BORGES**
- 04 – VALDIR RAUPP**
- 05 – ANTONIO CARLOS VALADARES**
- 06 – EDUARDO AZEREDO**
- 07 – EXPEDITO JÚNIOR**
- 08 – JOÃO RIBEIRO**
- 09 – CÉSAR BORGES**
- 10 – RESEANA SARNEY**
- 11 – ROMEU TUMA**
- 12 – MOZARILDO CAVALCANTI**
- 13 – AUGUSTO BOTELHO**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.**

Institui o Código Eleitoral.

Art. 178. O voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também ao candidato a vice-presidente, assim como o dado aos candidatos a governador, senador, deputado federal nos territórios, prefeito e juiz de paz entender-se-á dado ao respectivo vice ou suplente.

Art. 202. Da reunião do Tribunal Regional será lavrada ata geral, assinada pelos seus membros e da qual constarão:

§ 2º O vice-governador e o suplente de senador, considerar-se-ão eleitos em virtude da eleição do governador e do senador com os quais se candidatarem.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**VOTO EM SEPARADO DA SENADORA EDELI SALVATI, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.****I - RELATÓRIO**

É submetida a esta comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado, que visa alterar a Constituição Federal, para disciplinar a candidatura do suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal, em caso de vacância.

Por força do Requerimento nº 978, de 2007, a proposição tramita em conjunto com outras seis propostas, que tratam de tema congênere, a saber:

- PEC nº 08/2004, de autoria do Senador Jefferson, PEC 42/2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, PEC nº 1/2007, de autoria do Senador Valter Pereira, PEC nº 12/2007, do Senador Expedido Júnior, PEC nº 18/2007, de autoria do Senador Tião Viana e PEC nº 55/2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Na justificativa de cada um dos projetos, adoto os termos já expendidos no relatório.

O relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, em seu parecer, concluiu pela rejeição de todas as Propostas de Emenda à Constituição expostas e apresentou substitutivo, onde propõe a alteração dos artigos 46, 54 e 56 da Constituição Federal, para determinar que o suplente do Senador seja o candidato mais votado entre os não eleitos no pleito em que foi eleito o titular, bem como para proibir Senadores e Deputados eleitos de assumir cargo no Poder Executivo ou de concorrer a outros cargos até o fim de seus mandatos.

II - ANÁLISE

Ouso discordar, no mérito, da proposta substitutiva apresentada no relatório.

Em primeiro lugar, pelos debates travados no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2003 e das demais apresentadas, resta claro que, embora haja uma preocupação coletiva desta Casa com o sistema representativo da candidatura majoritária ao parlamento, no que tange aos suplentes, qualquer modificação possibilita relevantes repercussões, não sendo, portanto, um debate fácil.

Aliás, a própria existência de tantas propostas é prova disso. Vários são os argumentos utilizados em favor de cada uma, assim como diversas contestações que se traduzem em emendas ao relatório apresentado.

O surgimento de questões suscitadas por algumas propostas atrai para o debate outros temas igualmente importantes, como o sistema de listas, a fidelidade partidária e o financiamento dos partidos e campanhas eleitorais.

Desses, alguns pontos ficam evidentes, por sua aceitação pelo coletivo de senadores presentes aos debates, ou pela rejeição.

A proibição do suplente de senador possuir grau de parentesco com o titular, seja consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, em isonomia do tratamento que já é estabelecido na Constituição Federal para os Chefes do Poder Executivo, seja no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, que consta da PEC nº 11/2003, é tema que não encontrou divergência no plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

A Emenda nº 06, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, na parte em que aumenta a proibição para o terceiro grau de vinculação do suplente com o titular é pertinente.

Tem-se, por certo, que a inelegibilidade por parentesco visa impedir a formação de oligarquias vinculadas ao parentesco e é de bom alvitre que se estenda aos suplentes de Senadores, como originalmente está proposto na PEC nº 11/2003. Estender até o terceiro grau, embora crie uma discrepância em relação à vedação aos membros do Poder Executivo, aperfeiçoa a proposta, estabelecendo uma melhoria na redação original.

O Supremo Tribunal Federal, ao deliberar que o mandato dos parlamentares pertence aos partidos e não aos eleitos, deu um novo comando à tese da fidelidade partidária, colocando um fim nos males causados na permuta de siglas partidárias. Logo, pela decisão, ao vencer as eleições, é o partido que ganha um mandato popular que o autoriza e

legitima a executar as políticas e programas com que se comprometeu na campanha eleitoral.

A legitimidade partidária, no caso da eleição majoritária, está representada no partido ou coligação do senador titular eleito, o que, de pronto, afasta a possibilidade da posse do segundo mais votado, que pertence, por óbvio a outra legenda ou agremiação partidária, por afrontar a vontade popular expressa nas urnas e chocar-se com o entendimento jurisprudencial da Suprema Corte do país.

A Emenda nº 04, de autoria do Senador Marconi Perillo seria, neste caso, uma significativa contribuição de aprimoramento ao texto do Relator, adequando-se ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal, ao propor que o candidato a ser empossado seria o segundo mais votado dentro do partido ou coligação do titular. Ocorre, todavia, que o partido ou coligação concorre em chapa única, não havendo um segundo candidato mais votado dentro da legenda, o que inviabiliza a emenda.

De outro lado, a previsão proibitiva de que o Senador eleito seja convocado para o exercício de cargos no Poder Executivo ou candidatar-se a cargos eletivos até o final de seus mandatos sem a eles renunciar, de que trata o artigo 54, inciso II, alíneas “e” e “f”, da Constituição Federal, restringe os direitos políticos do cidadão, tanto de expor seu nome à vontade popular para o exercício de cargo eletivo distinto em um novo pleito dentro do prazo que achar conveniente, quanto de assumir uma função pública por designação.

Além disso, poder-se-ia argumentar que o parlamentar chamado a assumir uma função dentro do Poder Executivo passou pelo crivo da aceitação popular nas urnas, pelo que mais legítimo torna-se para participar das decisões políticas do país na esfera executiva.

A Emenda nº 05, de autoria do Senador Tasso Jereissati propõe que o suplente de Senador seja o Deputado Federal do mesmo partido mais votado no respectivo Estado.

Considero que a proposta me pareceu muito interessante. Contudo, considero que, embora perspicaz a proposta traz uma nova problemática para o processo eleitoral e o exercício dos mandatos, haja vista que a lacuna jurisprudencial ainda não preenchida sobre o ocupante da vaga do parlamentar – se o suplente do partido ou da coligação – pode produzir situações fáticas de difícil solução.

A Lei nº Lei nº 9.504/97, no *caput* de seu artigo 6º, afirma que é facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para clição majoritária, para proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional entre os partidos políticos que integram a coligação para o pleito majoritário.

Ora, o problema da solução do suplente de Senador estaria, neste caso, vinculado a qual coligação se reportar – na hipótese de mais de uma nas eleições proporcionais – para definir quem seria o Senador suplente de uma única coligação majoritária. Dito de outro modo, as formas distintas de eleição, proporcional e majoritária, para a Câmara dos Deputado e para o Senado, que alberga a possibilidade de mais de uma coligação para o pleito proporcional, geraria uma contenda para saber se o suplente de senador seria o Deputado mais votado do partido ao que o Senador pertence ou o mais votado dentre os eleitos da coligação majoritária, que incluiria mais de uma coligação proporcional.

Por fim, entendendo que a questão central do suplente de Senador, posta pela sociedade diz com a questão da representatividade pelo voto, a fim de assegurar a legitimidade da representação política, entendemos que outra não pode ser a decisão senão a de que cabe ao

suplente tão somente o papel de substituir o titular até a posse do novo eleito no pleito seguinte, como posto na PEC nº 11/2003.

III - VOTO

Ante o exposto, voto pela rejeição do substitutivo apresentado pelo Relator e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2003, com a alteração oferecida pela Emenda nº 06, de 2008, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, no ponto em que aumenta a proibição dc parentesco para o terceiro grau.

Sala das sessões, de fevereiro de 2008

Senadora IDELISALVATTI

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROPOSTA DE EMENDA N° 11, DE 2003

(Tramita em conjunto com as PECs n°s 8 e 42, de 2004; 1,12,18 e 55 de 2007)

Altera a Constituição Federal para disciplinar a candidatura do suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal em caso de vacância.

EMENDA N° _____

Dê-se ao §3º do art. 46 da Constituição Federal, a seguinte redação:

Art. 46.

.....
§3º. Cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido, vedada a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que as recentes decisões do Poder Judiciário pertinentes à fidelidade partidária tão conta que, tanto nas eleições proporcionais como nas eleições majoritárias, a vaga pertence ao partido político que obteve o número de votos necessários para eleger e conquistar um mandato eletivo. Desta feita, a Emenda em tela coaduna-se com essa decisão jurisprudencial, pois assegura que a vaga de senador da República será sempre do partido político, na medida em que o titular e o suplente de senador da República deverão pertencer ao mesmo partido.

Por outro lado, a Emenda estabelece regras claras sobre o assunto, evitando incompatibilidade com o princípio maior da democracia brasileira, que é o princípio da soberania popular (Par. único do art.1º da CF/88), evitando interpretações equivocadas no sentido de que, havendo vacância no cargo de senador da República, a vaga será preenchida por decisão discricionário do partido político, uma vez que o mandato eletivo pertence ao partido – ainda que tal importe na escolha de algum indivíduo que não obteve nenhum voto. Ressalto que as regras atuais asseguram ao suplente votos, na razão em que os suplentes de

senadores são registrados e eleitos com seus titulares, bem como as normas de propaganda eleitoral exigem a identificação do nome dos suplentes em todo material publicitário, tal como ocorre na identificação da coligação partidária.

Destaco que Emenda de idêntico teor a presente foi objeto da PEC nº 23, de 2007, onde o senador Marcos Maciel foi o primeiro signatário e o seu objeto refere-se à fidelidade partidária. Tal emenda foi acolhida por esta Comissão, cujo relator foi o senador Tasso Jereissati. Atualmente a PEC nº 23, de 2007 foi aprovada pelo Plenário do Senado e remetida no último dia 22 de outubro do corrente ano para a Câmara dos Deputados.

Esclareço que naquela ocasião foi determinado que “cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido”, de maneira que não havia a ressalva pertinente à “proibição da eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular”, representativa do ponto central da PEC nº 11, de 2003, em que o primeiro signatário é o senador Sibá Machado.

Por conseguinte, mantendo coerência com recente decisão desta Comissão e da Casa, apresento a presente Emenda com a finalidade de estabelecer que “cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido, vedada a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular”.

Sala das Comissões,


ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

EMENDA N° –
(à PEC nº 11, de 2003 – Substitutivo)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 11, de 2003 (Substitutivo), a seguinte redação:

Art. 1º O § 3º do art. 46, o inciso II do art. 54 e os §§ 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46.**

.....
§ 3º Os suplentes de Senador serão os candidatos mais votados, entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação. (NR)”

“**Art. 54.**

.....
II –

.....
e) ser investidos em cargo do Poder Executivo, ressalvado o disposto no art. 38, I. (NR)”

“**Art. 56.**

.....
§ 1º O suplente será convocado no caso de vaga ocorrida a menos de doze meses do término do mandato ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga a mais de doze meses do término do mandato, far-se-á eleição para preenchê-la.

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo apresentado pelo Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, avança inegavelmente na disciplina da suplência de Senador. Sobretudo reconheço e homenageio o propósito do substitutivo, ao qual me filio, cuja essência reside em fortalecer o princípio da

soberania popular, base de nossa representação democrática, pois atribui mais peso e dá mais espaço ao voto popular para a solução do surgimento de vagas no Senado Federal.

Creio, todavia, que a nova redação oferecida no Substitutivo excede o equilíbrio que se quer estabelecer e acabaria por vulnerar o direito de escolha do eleitor, precisamente ao suprimir a possibilidade de candidatura de parlamentares a outros cargos eletivos.

De fato, é bastante razoável que o parlamentar seja obrigado a respeitar mais estritamente a vontade do eleitor e não deserte o mandato que lhe é confiado para exercer qualquer outra função, salvo na hipótese de licença, por tempo limitado, ou renúncia.

Não vejo, entretanto, como a apresentação de nova candidatura ao sufrágio popular ofenderia esse valor: se a finalidade do substitutivo é priorizar o compromisso do mandato popular sobre a liberdade do mandatário, entendo o eleitor não pode ser privado de seu direito de escolha, que é a pedra fundamental da representação democrática. Ora, se o parlamentar submete novamente sua candidatura à escolha do mesmo eleitorado, para qualquer cargo eletivo, não há que se falar em fraude contra o próprio eleitorado, que detém o poder de decidir. Entendo que a vontade do povo, que é a substância da Democracia, e não a tutela rígida da lei, que é apenas sua forma, deve arbitrar essa questão.

Nesse sentido, ofereço a presente emenda à apreciação dos ilustres Pares.

Sala da Comissão,

Senador MARCONI PERILLO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11, DE 2003
(Apensadas as PEC n°s 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007)

EMENDA N° (SUBSTITUTIVO)

Substitua-se o texto da PEC n° 11, de 2003, pelo texto seguinte:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 46 e 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

.....
§ 3º O Senador será eleito sem suplentes.

§ 4º Em caso de vaga, de investidura em funções previstas no art. 56 ou de licença superior a cento e vinte dias será convocado para assumir o mandato de Senador o Presidente da Assembléia Legislativa do respectivo Estado ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 5º Em nenhuma das hipóteses do § 4º o convocado será titularizado no cargo.

§ 6º Ocorrendo vaga de Senador a mais de três meses da data da realização de pleito eleitoral, seja estadual ou municipal, haverá eleição, por ocasião desse pleito, para titularização no período restante do mandato, assumindo o eleito no início da sessão legislativa seguinte.

§ 7º Ocorrendo vaga a menos de três meses da realização de pleito eleitoral, tal como referido no § 6º, a eleição para titularização no período restante do mandato ocorrerá no pleito subsequente.

§ 8º Aplica-se o disposto nos §§ 6º e 7º inclusive se a vaga de Senador for do Distrito Federal, que embora não realize pleito municipal fará eleição para titularização de Senador também na data do pleito municipal, quando for o caso.” (NR)

"Art. 56.

.....

§ 1º O suplente de Deputado será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga de Deputado e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º " (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação e será aplicada na eleição seguinte para o Senado, salvo se for publicada a menos de noventa dias do pleito, quando terá aplicação no pleito subsequente, resguardados os direitos dos Suplentes existentes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva tem o objetivo de propor solução que nos parece adequada para resolver a polêmica em torno da suplência de senador.

De fato, existe hoje na sociedade em geral uma insatisfação latente com as atuais regras constitucionais referentes à substituição de Senador que se licencia do respectivo cargo ou que o deixa vago.

Há, entretanto, sobre esta questão da suplência um mal entendido que se deve esclarecer. As comparações são sempre entre os suplentes de deputados e os suplentes de senadores. Mas não se esclarece que as eleições para deputados são proporcionais e para senadores são majoritárias, e isso faz toda a diferença quando se fala de suplência. Na eleição proporcional, quando surge uma vaga, assume o candidato seguinte da lista do partido ou da coligação. Nas eleições majoritárias (que são utilizadas para eleger Presidente da República, governadores, prefeitos e senadores) o eleitor vota em uma chapa e quando o titular é afastado assume o vice ou, no caso dos senadores, o suplente.

Por outro lado, no sistema bicameral adotado pelo Brasil, a existência da figura do suplente ou substituto do Senador tem uma razão clara e inofismável: quando um Senador titular do mandato se ausenta, por qualquer que seja o motivo – falecimento, doença ou eleição ou designação para outro cargo – o substituto ou sucessor deve assumir o cargo, porque, se não o fizer, será ferido o equilíbrio federativo que é a razão de ser do Senado Federal.

Consigne-se, também, que nem sempre existiu em nosso sistema constitucional a figura do Suplente de Senador. Na verdade, a suplência de Senador foi criada pela Constituição de 1946 (arts. 51 e 52). Tratava-se, à época, de um único suplente, sendo que em 1977 a suplência foi ampliada para dois Senadores, por ocasião da edição do famigerado *Pacote de Abril* pelo Presidente Geisel, com base no Ato Institucional nº 5.

Assim, estamos submetendo a esta Comissão a tese da extinção da suplência de Senador. Contudo, sabemos que em caso de vacância ou de afastamento autorizado pela Constituição o cargo não pode ficar vago, sob pena de vulnerar o pacto federativo.

Portanto, estamos propondo que em caso de vaga ou de afastamento de Senador seja convocado a assumir o mandato o Presidente da Assembléia Legislativa do respectivo Estado ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem que seja titularizado no cargo.

Parece-nos que o Presidente do Poder Legislativo no Estado – que recebeu o voto popular e a confiança dos seus pares – está revestido da legitimidade necessária para substituir temporariamente representante eleito na sua unidade federada para o Senado da República.

Considerando que o Presidente do Poder Legislativo Estadual é um dos substitutos oficiais do governador, representante máximo do Estado, parece-nos bastante concreta sua legitimidade para assumir a Senadoria na Casa dos Estados.

Ademais, propomos que em caso de vacância do cargo, o novo titular seja eleito no pleito eleitoral seguinte, seja estadual ou municipal, se a vaga ocorrer a mais de três meses da data da sua realização, assumindo o eleito no início da sessão legislativa do ano posterior.

Se a vaga ocorrer a menos de três meses da realização de pleito eleitoral, a eleição para titularização do mandato ocorrerá no pleito subsequente.

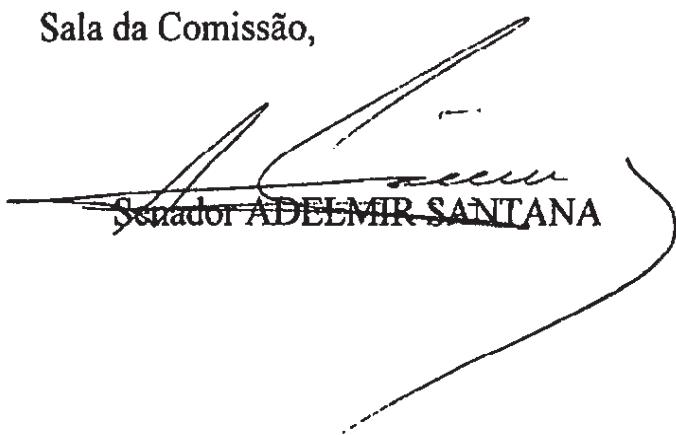
Para que não haja contradição no texto constitucional estamos, ainda, propondo nova redação para os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei Maior, para que fique expresso que o suplente referido nesses dispositivos é apenas o suplente de Deputado.

Por fim, estamos propondo que as alterações que pretendemos no texto constitucional não sejam aplicadas retroativamente, mas para o futuro, garantindo, assim, o princípio da segurança jurídica, pois entendemos que os Suplentes já diplomados devem ter seus direitos preservados.

Prevemos, também, que se a Emenda proposta for publicada às vésperas de eleição para o Senado, a sua aplicação deve ser adiada para a eleição subsequente, pois é preciso um tempo mínimo para que a Justiça Eleitoral possa fazer a adequação necessária para a votação e também para que os partidos possam definir os seus candidatos, como também, haja um tempo mínimo para que possa ser efetivada a campanha e os candidatos possam ser efetivamente conhecidos e escolhidos pelo eleitor.

Ante o exposto solicitamos aos ilustres colegas o acolhimento da emenda que ora apresentamos.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink is placed over a printed name. The printed name is "Senador ADELMIR SANTANA". The signature appears to be "Adelmir Santana".

Emenda nº - CCJ
(à PEC nº 11, de 2003 – Substitutivo)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 11, de 2003 (Substitutivo) a seguinte redação:

Art. 1º O § 3º do art. 46; o inciso II do art. 54 e os §§ 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46.....

.....
§ 3º Os suplentes do Senador serão, do partido ou coligação deste, os candidatos mais votados entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação. (NR)

Art. 54.....

.....
II -

.....
e) ser investidos em cargo do Poder Executivo, ressalvado o disposto no art. 38, I (NR)

Art. 56.....

.....
§ 1º O suplente será convocado no caso de vaga, ou de licença superior a cento e vinte dias. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo apresentado pelo Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, avança inegavelmente na disciplina da suplência de Senador. Sobretudo, reconheço e homenageio o propósito do substitutivo, ao qual nos filiamos, cuja essência reside em fortalecer o princípio da soberania popular, base da nossa representação democrática, eliminando distorções hoje verificadas e recuperando o espaço real e

efetivo do voto popular no tratamento constitucional das vagas e licenças no âmbito do Congresso Nacional, principalmente no Senado da República.

Cremos, contudo, na necessidade de dois aprimoramentos sobre o bem lançado texto do Relator.

O primeiro diz respeito à previsão de suplência do Senador. Aberto como está, o sistema permitirá a ocupação da posição de suplente por candidato não ligado ao ideário do partido ou coligação eleitoral vencedores do pleito. A redação que propomos ao novo § 3º do art. 46 supera esse entrave.

O segundo diz respeito à previsão proibitiva contida na redação proposta ao art. 54, lesiva, s.m.j., do equilíbrio que se quer estabelecer e vulneradora do direito de escolha do eleitor, por suprimir a possibilidade de candidatura de parlamentares a outros cargos eletivos. Se, de um lado, é razoável a leitura de que a vontade do eleitor seja respeitada, ao conduzir o candidato a determinado mandato, é forçoso ver, de outro, que a apresentação de nova candidatura novamente ao sufrágio popular não só respeita a soberania do voto como permite ao eleitor a decisão sobre a manutenção do mandato anteriormente outorgado ou a atribuição de novas funções ao candidato.

A redação que propomos elimina a restrição, recuperando a plenitude da democracia popular.

Nesse sentido, oferecemos a presente emenda e solicitamos a ela a atenção dos ilustres membros desta Comissão.

Sala da Comissão,

Senador MARCONI PERILLO

EMENDA AO SUBSTITUTIVO Á PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11, DE 2003

COMISSÃO:

EMENDA N°

Dê-se ao art. 1º, do Substitutivo do Relator à PEC n° 11, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º. O § 3º do art. 46 e o art. 56, da Constituição Federal, com o acréscimo dos §§ 4º, 5º e 6º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46.....

§ 3º. Cada Senador terá como suplente o Deputado do seu partido mais votado, no respectivo Estado ou Distrito Federal." (NR)

"Art. 56.....

§ 4º. O suplente, na forma do § 3º do art. 46, será convocado nos casos de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 5º. Ocorrendo vaga, será convocado o suplente, na forma do § 3º do art. 46, para exercer o mandato, observado o seguinte:

a) o suplente exercerá o mandato até o final da legislatura em que se der a vacância;

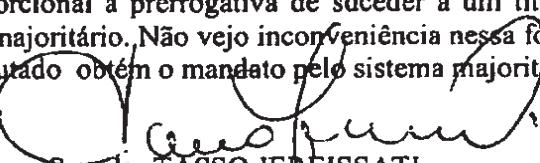
b) quando a vacância ocorrer na legislatura correspondente ao primeiro período do mandato do Senador, far-se-á, na mesma data da próxima eleição geral, a eleição de novo titular para completar o mandato

§ 6º. Inexistindo o suplente, na forma do § 3º do art. 46, far-se-á eleição na mesma data da eleição geral ou municipal mais próxima, para eleger o titular que completará o mandato, sendo, nesta hipótese, convocado como suplente, durante a vacância e até a eleição e posse do novo titular, o candidato mais votado do partido na eleição à Câmara dos Deputados, no respectivo Estado ou Distrito Federal." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As discussões sobre as propostas para resolver a questão da suplência de Senador têm ressaltado as dificuldades em achar uma forma que confira ao suplente a legitimidade para o exercício do mandato. Uma proposta oferecida consiste em apelar para as urnas, retornando à formula da sublegenda, que teve vigência durante o regime autoritário, para atender conveniências do bipartidarismo, e foi logo superada. Assim, a presente emenda pretende oferecer uma alternativa em que o suplente, por se tratar de Deputado eleito à Câmara dos Deputados, tem a legitimidade obtida nas urnas e ao mesmo tempo exerce um mandato. Pode-se alegar que a proposta inova, pois atribui ao titular de um mandato obtido pelo sistema proporcional a prerrogativa de suceder a um titular de cargo cuja eleição se dá pelo princípio majoritário. Não vejo inconveniência nessa fórmula, pois no sistema eleitoral distrital, o Deputado obtém o mandato pelo sistema majoritário.

Sala da Comissão


Senador TASSO JEREISSATI

SUBEMENDA à EMENDA 05/CCJ**(à PEC 11 de 2003)**

Incluam-se no art. 1º da PEC, nº 11 de 2003, as seguintes alterações à Constituição Federal, cujos dispositivos passam a ter a seguinte redação, renumerando-se os demais parágrafos:

Art. 1º

“Art. 46.

§ 4º Inexistindo o suplente na forma do § 3º, será convocado o Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, no respectivo Estado ou Distrito Federal.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Não havia suplentes de Senador na Constituição do Império, de 1824. Preenchiam-se os lugares que vagavam mediante nova eleição, realizada pela respectiva Província. Na Constituição republicana, de 1891, a substituição dos Senadores durante o mandato também ocorria por meio de nova eleição. Na Constituição de 1934 o Poder Legislativo passou a ser exercido pela Assembléia Nacional e na Constituição de 1937 o Senado foi substituído por um Conselho Federal. Em ambos os momentos não havia suplentes.

O sistema de eleição de Senador com dois suplentes teve início no Brasil a partir da Constituição de 1946 e vem sendo mantido desde então. Muito questionado, dentro e fora do Congresso, tem sido objeto de propostas de emenda à Constituição que se destinam a abolir a figura do suplente. A maioria dos seus críticos entende que o suplente não tem legitimidade porque não foi efetivamente eleito, e que isso enfraquece a representatividade do mandato parlamentar.

Registre-se, por dever de justiça, que não se trata de questionar os colegas que hoje ocupam a suplência e que desempenham o mandato de maneira exemplar.

Assim, buscamos no sistema de substituição dos Deputados a inspiração para a escolha dos novos Senadores, em caso de vaga, com pequenas diferenças, porém mantendo a essência do princípio da substituição pelo próximo mais votado da lista partidária ou da coligação.

Sala das Sessões,



Senador EDUARDO AZEREDO

EMENDA N° – CCJ
(ao Substitutivo do Senador Demóstenes Torres à PEC 11, de 2003)

Dê-se ao Art. 1º da PEC nº 11, de 2003 (Substitutivo), a seguinte redação:

Art. 1º.....

“Art. 46.

§ 3º Cada Senador será eleito com um suplente.

§ 4º Não poderão ser suplentes o cônjuge, companheiro ou parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Dispositivo preconizado pelo Relator, Senador Demóstenes Torres, no Substitutivo apresentado, determina que os suplentes de Senador sejam os candidatos mais votados, entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação, não garantindo, a meu ver, a devida representatividade ao sucessor.

A emenda ora apresentada tem por objetivo reduzir o número de suplentes e, ao mesmo tempo, limitar a possibilidade de indicação, impossibilitando que o cônjuge e parentes possam ocupar a vaga.

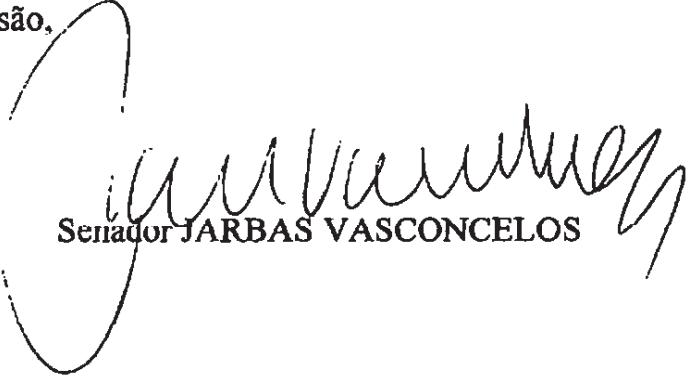
Norberto Bobbio, no seu "Dicionário de Política", define o nepotismo como "concessão de emprego ou contratos públicos baseada não no mérito, mas nas relações de parentela". Dessa forma, creio que a proibição de escolher parentes para exercer a suplência dos candidatos ao Senado Federal

vai ao encontro majoritário da sociedade brasileira de separar, de maneira inquestionável, o público do privado.

O debate sobre a suplência do senador abriu espaço para que esse instrumento seja aperfeiçoado, corrigindo distorções históricas e assegurando ao suplente a legitimidade necessária para o exercício eventual ou permanente do mandato no Senado Federal.

É este o teor da presente emenda substitutiva, que ofereço à apreciação dos ilustres Pares.

Sala da Comissão,



Senador JARBAS VASCONCELOS

EMENDA nº A PEC 11 (Substitutivo) de 2003

Modifique-se o art.54 Inciso II do Substitutivo, acrescentando a seguinte alteração:

"Art. 54.

f) – candidatar-se a cargo eletivo, salvo nas eleições imediatamente anteriores aos seus mandatos vigentes. (NR)"

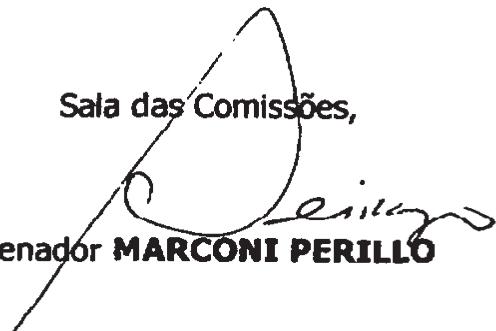
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com efeito para as eleições posteriores a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de mandato vigente as alterações propostas no substitutivo do nobre relator Senador Demóstenes Torres diante da modificação que estamos propondo resguardará o direito adquirido aos parlamentares em cumprir os seus mandatos e se necessário se licenciar independente do período ao término do seu mandato, dando ao suplente o direito em assumir a vacância de cargo, direito esse adquirido nas normas eleitorais vigentes, que foram a base democrática das últimas eleições.

Ao preservar esse direito dos parlamentares eleitos estaremos mantendo as normas que instituíram os seus atuais mandatos, evitando assim que hajam intervenções judiciais, por isso essa emenda visa atribuir as propostas do relator para serem inseridas nas próximas eleições.

Sendo assim solicito aos nobres pares que acatem a nossa iniciativa através desta Emenda.

Sala das Comissões,

Senador MARCONI PERILLO

EMENDA CCJ N° , DE 2008

Dê- se aos §§ 3º, 4º e 5º do art. 46 da Constituição, conforme o art. 1º do Substitutivo a seguinte redação:

Art. 46.....

.....

§ 3º Nas eleições para o Senado Federal, cada candidato apresentará dois suplentes.

§ 4º A ordem da suplência será definida pelo voto direto do eleitorado.

§ 5º O eleitor, ao votar para Senador, votará em seguida em um dos nomes dos dois suplentes inscritos junto com o titular.

.....

JUSTIFICAÇÃO

Eliminar simplesmente a figura do suplente de Senador é medida que poderia afrontar o princípio federativo, pois todas as unidades da Federação têm o direito de estarem sempre representadas por três Senadores.

A proposta que ora apresentamos tem o propósito de ampliar a representatividade política e social do suplente, na medida em que obriga que o mesmo seja votado pelo eleitor, que sempre escolherá um nome entre os dois inscritos como suplente junto ao titular.

Trata-se de medida que reforça a representatividade do mandato popular e, por conseguinte, do Senado Federal. É outra iniciativa que submeto à apreciação do eminente Senador e desta Comissão.

Senador VALTER PEREIRA



Emenda nº - CCJ
(à PEC nº 11, de 2003 – Substitutivo)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 11, de 2003 (Substitutivo) a seguinte redação:

Art. 1º O § 3º do art. 46; o inciso II do art. 54 e os §§ 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.....

.....
§ 3º Será considerado suplente de senador, o deputado federal eleito com maior número de votos, do mesmo partido, quando houver, ou da mesma coligação, no mesmo Estado ou no Distrito Federal. (NR)

Art. 56.....

.....
§ 1º O Deputado Federal será convocado para assumir como Senador no caso de vaga, ou de licença superior a cento e vinte dias. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo apresentado pelo Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, avança inegavelmente na disciplina da suplência de Senador. Sobretudo, reconheço e homenageio o propósito do substitutivo, ao qual nos filiamos, cuja essência reside em fortalecer o princípio da soberania popular, base da nossa representação democrática, eliminando distorções hoje verificadas e recuperando o espaço real e efetivo do voto popular no tratamento constitucional das vagas e licenças no âmbito do Congresso Nacional, principalmente no Senado da República.

Cremos, contudo, na necessidade de dois, aprimoramentos sobre o bem lançado texto do Relator.

O primeiro diz respeito à previsão de suplência do Senador Aberto como está, o sistema permitirá a ocupação da posição de suplente por candidato não ligado ao ideário do partido ou coligação eleitoral vencedores do pleito. A redação que propomos ao novo § 3º do art. 46 supera esse entrave.

O segundo diz respeito à previsão proibitiva contida na redação proposta ao art. 54, lesiva, s.m.j., do equilíbrio que se quer estabelecer e vulneradora do direito de escolha do eleitor, por suprimir a possibilidade de candidatura de parlamentares a outros cargos eletivos. Se, de um lado, é razoável a leitura de que a vontade do eleitor seja respeitada, ao conduzir o candidato a determinado mandato, é forçoso ver, de outro, que a apresentação de nova candidatura novamente ao sufrágio popular não só respeita a soberania do voto como permite ao eleitor a decisão sobre a manutenção do mandato anteriormente outorgado ou a atribuição de novas funções ao candidato.

A redação que propomos elimina a restrição, recuperando a plenitude da democracia popular, quando o Deputado Federal mais votado entre os eleitos assumirá a vaga de Senador.

Nesse sentido, oferecemos a presente emenda e solicitamos a ela a atenção dos ilustres membros desta Comissão.

Sala da Comissão,

Senador MARCONI PERILLO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera os arts. 46, 55 e 56 da Constituição Federal para definir a suplência de Senadores.

Art. 1º. Dê-se nova redação ao art. 46 em seu § 3º, com o acréscimo do § 4º, ao art. 55 com o acréscimo do inciso VII e, nova redação ao § 3º do art. 56 com o acréscimo do § 4º, da Constituição Federal:

“Art. 46.

.....
§ 3º. Cada Senador terá como suplente o Deputado do seu partido mais votado, no respectivo Estado ou Distrito Federal”. (NR)

“Art. 55.

.....
VII – que licenciado na forma do inciso I do Art. 56 não reassumir o mandato quando da convocação pela Justiça Eleitoral de nova eleição prevista no § 4º do mesmo artigo”.

“Art. 56.

.....
I -

Il -

III - Deputado investido no mandato de Senador conforme previsto no § 3º, do art. 46.
.....
.....

§ 4º. O suplente, na forma do § 3º do art. 46, exercerá o mandato até que seja convocado pleito específico pela Justiça Eleitoral concomitante às eleições federais, estaduais, distritais ou municipais mais próximas”.

JUSTIFICAÇÃO

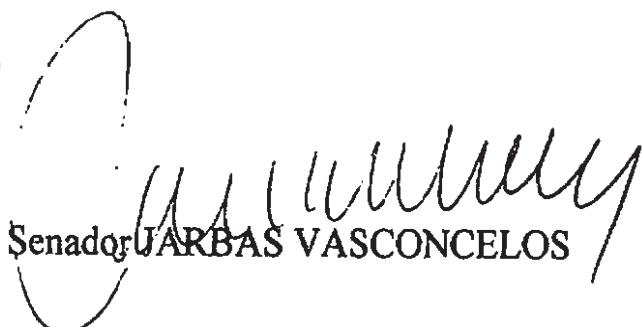
O instituto da Suplência tem sido objeto de debate no Senado de modo a possibilitar seu aperfeiçoamento, corrigindo distorções históricas e assegurando ao suplente a legitimidade necessária para o exercício eventual ou permanente do mandato no Senado Federal.

A iniciativa de propor como suplente de Senador, o Deputado mais votado do mesmo partido, é da lavra do ilustre Senador Tasso Jereissati. E o Substitutivo que ora apresentamos, preserva esta idéia e apenas acresce outras sugestões, de modo a aprimorar a suplência em nosso ordenamento legal.

A redação que propomos concede caráter temporário ao instituto da Suplência, pois ocorrendo vacância no posto de Senador, o Deputado ocupará a vaga de forma provisória, somente até a convocação de novas eleições pela Justiça Eleitoral. Oferecemos, ainda, dispositivo que em caso de o Senador se licenciar para ocupar os cargos de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária, perderá o mandato, quando da convocação de novas eleições não reassumir o seu mandato.

É este o teor da presente emenda substitutiva, que ofereço à apreciação dos ilustres Pares.

Sala da Comissão,



Senador JARBAS VASCONCELOS

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

O Senador Sibá Machado e outros vinte e oito Senadores encaminharam, em abril de 2003, Proposta de Emenda à Constituição que busca disciplinar a candidatura dos suplentes de Senador, no sentido de vedar a eleição de parentes, consangüíneos ou por afinidade, na condição de suplentes, aplicando assim ao Senado preceito hoje válido para os Chefes dos Executivos municipais, estaduais e federal, cujos parentes não se podem candidatar nos territórios de jurisdição do titular.

A mesma Proposta de Emenda à Constituição também estabelece a necessidade da realização de novas eleições para que se proceda à substituição da cadeira senatorial tornada vaga. Tais eleições deveriam realizar-se sempre quando das eleições gerais mais próximas, sejam elas municipais, estaduais ou federal, no caso de a vacância haver ocorrido a mais de sessenta dias das mesmas; quando a vacância ocorresse a menos de sessenta dias das eleições gerais, a eleição do substituto deveria acontecer nas eleições gerais subsequentes àquelas contíguas à vacância.

A extensão, ao Senado, do preceito “antinepotismo” é iniciativa nova. A busca de regular-se a substituição do Senador, em caso de vacância do cargo, ao contrário, é preocupação antiga desta Casa, e encontra-se expressa em pelos menos outras três Propostas de Emenda à Constituição atualmente em trâmite (nímeros 41, de 1999, e 5 e 24, de 2001).

II – ANÁLISE

Considerando inicialmente a mudança proposta para o § 3º do art. 46, que procura estabelecer regra “antinepotismo”, pode-se observar que tal proposta chega tardeamente a esta Casa. Isso porque, em nossos dias, a necessidade de controle do nepotismo está em acelerada mudança de significação. Vivemos a época do fim da “cultura da desconfiança” e o início da cultura do “controle pelo resultado”, o que se tornou possível em razão do enorme desenvolvimento dos meios de comunicação e do crescimento ímpar, em

termos quantitativos e qualitativos, da capacidade de a sociedade civil fiscalizar os seus representantes. Ora, neste novo contexto, se quem está fazendo bem feito tiver relação de parentesco com a autoridade, qual o problema? Não apenas não existe aí problema algum, como a sociedade ganha a possibilidade de recrutar pessoas talentosas e experientes (até por suas condições biográficas), sem correr, ao mesmo tempo, o risco da contratação de incompetentes – dado que a sociedade civil, hoje, detecta quase que imediatamente os bolsões de ineficiência, e deserta eleitoralmente os patronos dos mesmos. Assim, nesse novo contexto de sociedade civil vigilante e Estado transparente, o nepotismo tende a ganhar outro significado, a saber, o da otimização dos serviços prestados pela autoridade à população, em razão da confiança pessoal e da competência técnica de pessoas das relações de parentesco do agente político em questão. O nepotismo à antiga, que premiava a incompetência, é hoje letal para qualquer político ou partido, razão pela qual não precisa mais ser temido.

No que concerne à alteração dos arts. 46 e 56, visando à regulação da substituição de Senadores em caso de vacância do cargo, pode-se observar outros anacronismos. No momento em que a sociedade discute a reforma política, e que é consenso que a mesma deve almejar o fortalecimento dos partidos políticos, a medida sugerida aponta na direção contrária: não considerar as instâncias partidárias como capazes da definição de uma chapa, mais que de um único nome, capaz de dar previsibilidade ao mandato senatorial. Sim, porque a medida proposta pode fazer com que um mesmo mandato seja objeto de até quatro eleições, transformando a sua titularidade em um enigma partidário e de opinião pública, e isso à custa dos cofres públicos. Ora, espera-se dos partidos justamente que sejam instâncias mediadoras dos interesses dos eleitores e da sociedade política. Em outros termos: espera-se dos partidos justamente que forneçam algumas soluções representativas, chamando para si alguma responsabilidade pela manutenção de um clima político tranquilo e previsível. O que a medida propõe é o contrário disso: anulemos os partidos e vivamos em clima de eterna eleição. É manifesto, a meu ver, que a medida sugerida vai na contra-mão das tendências de desenvolvimento de nossa sociedade política.

No mesmo compasso anacrônico está o tipo de eleitor que a medida parece postular. Um eleitor infantilizado, que não conhece as regras do jogo e que é capaz de surpreender-se com um suplente, não obstante o fato de este ter sido amplamente divulgado, conforme manda a lei. Ora, esse eleitor desatento está em vias de extinção, e o que devemos fazer é *terminar de erradicá-lo, e não*

tomar sua indesejável desatenção como critério para legislar. Antes, devemos pressupor que o eleitor pode e deve ser tomado a sério, e que pode, portanto, conceber que está votando em uma chapa, e não apenas em um nome. Isso, e apenas isso, pode levar ao aperfeiçoamento dos eleitores – e das chapas.

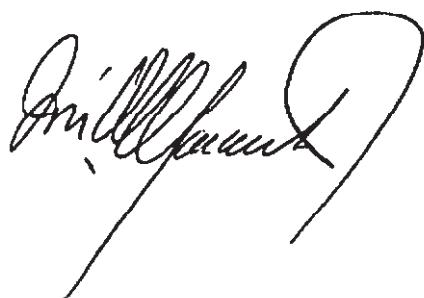
Essas duas tendências de desenvolvimento, a saber, a das instituições partidárias e a do eleitor, estão a pedir para serem consideradas e estimuladas, e não atalhadas pelo passado. Podemos esperar dos partidos e dos eleitores que ajudem a sociedade a ganhar em estabilidade política e em densidade representativa, e não, pelo contrário, que esses dois elementos tornem-se o combustível da ciranda de personalidades e de emoções que o clima de constantes eleições no interior de um mesmo mandato fatalmente irá gerar. O momento é de educar para a estabilidade, e não de institucionalizar o pressuposto (em vias de tornar-se falso, por sinal) do partido distante do eleitor e do indivíduo politicamente alienado, incapaz de avaliar o que está fazendo.

III – VOTO

Em razão do exposto, manifestamo-nos contrariamente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Sibá Machado. A proposição tem por objetivo vedar a eleição de suplente de Senador que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, do titular. Determina, ainda, que o suplente exerça o mandato vago somente até que novo titular seja eleito, preferivelmente no pleito mais próximo, ou no subsequente, caso a vaga surja a menos de sessenta dias das eleições.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 978, de 2007, essa proposição tramita em conjunto com outras seis que também abordam a suplência e a sucessão de Senadores. São elas:

i) a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Jefferson Peres, que também determina eleição de novo titular em caso de vacância, exceto na hipótese de surgimento da vaga nos últimos trinta meses de mandato, para a qual determina a efetivação do suplente;

ii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Valdir Raupp, que institui, para a eleição de Senador, a apresentação de listas de três candidatos por partido concorrente, sendo eleito como titular o candidato mais votado da lista cujos candidatos recebam o maior número de votos, e como suplentes, pela ordem decrescente de votação, os outros candidatos da mesma lista;

iii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Valter Pereira, que veda a convocação de suplente no recesso do Poder Legislativo;

iv) a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Expedito Júnior, que veda a convocação do suplente para exercício do cargo por prazo inferior a cento e vinte dias nas hipóteses de vacância e afastamento do titular;

v) a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Tião Viana, que possibilita ao eleitor escolher um entre os dois candidatos a suplente registrados com o candidato a titular, prevê a eleição de novo titular caso a vacância ocorra a mais de quatro meses do fim do mandato e limita a convocação de suplente às hipóteses de investidura do titular em outra função ou de licença por períodos superiores a cento e vinte dias;

vi) a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Eduardo Suplicy, que institui a eleição direta de dois suplentes para cada Senador, podendo os partidos apresentar até três candidatos para essas duas vagas.

Como vemos, os temas trazidos conjuntamente ao exame desta Comissão giram em torno da proibição do nepotismo, da eleição de novo Senador em caso de vacância, da eleição direta dos suplentes e de limitações à convocação de suplentes. Registro que não foram apresentadas emendas a quaisquer dessas proposições.

Os argumentos com os quais as proposições em comento são justificadas remetem ao problema da falta de transparência na escolha de suplentes, ou sua convocação para exercício do mandato por períodos curtos, tais como o recesso parlamentar, quando é impossível exercer plenamente a função legislativa.

II – ANÁLISE

Todas as proposições ora examinadas atendem aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações materiais ao poder de emenda. Os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram igualmente observados.

Consoante o critério da juridicidade, ressalvo que certos dispositivos veiculados em algumas dessas proposições encontrariam contexto normativo mais próprio em outros diplomas legais que não a Constituição da República. Especificamente, considero que a vedação ao nepotismo pode ser acolhida na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e que os dispositivos que estabelecem limitações à convocação de suplentes por curtos períodos podem ser acolhidos mediante alteração das normas regimentais do próprio Poder Legislativo.

Resta analisar, portanto, os temas que constituem o núcleo de mérito das proposições que tratam de suplência e sucessão de senadores: a escolha de suplentes e a eleição de novo senador em caso de vacância.

A maneira como os suplentes atualmente são escolhidos vulnera o princípio da representação, pois poucos suplentes são realmente conhecidos pelo eleitorado, que invariavelmente faz sua escolha soberana levando em conta apenas o titular. Temos numerosos exemplos de suplentes que, justiça seja feita, honram a função desempenhada, o País e o Senado Federal, mas é inofismável que os suplentes não são tão expostos ao sufrágio popular quanto os titulares. Um reflexo dessa realidade é notado no próprio Código Eleitoral, cujo art. 202, em seu § 2º, dispõe que o suplente é considerado eleito em virtude da eleição do Senador com o qual tenha se candidatado e cujo art. 178 esclarece que o voto dado a candidato a Senador é entendido como dado também aos respectivos suplentes – o Senador é eleito, mas o suplente é apenas considerado como se o fosse.

Não considero que haja ilegitimidade na forma como os suplentes atualmente são escolhidos, mas é evidente que carecemos de uma solução que tenha mais amparo na vontade do eleitor. Nada mais natural, portanto, que dar precedência à vontade do eleitor sobre a conveniência da escolha dos suplentes. Nesse sentido, pondero que a eleição do suplente com o titular pode ser revista, sendo o Senador sucedido ou substituído pelo segundo candidato mais votado na eleição. Como o eleitor toma sua decisão ponderando apenas os candidatos titulares, raramente conhecendo os suplentes, nada mais natural do que reconhecer que o próprio resultado das urnas já expressa a ordem de preferência do eleitorado.

Além disso, sequer estariamos discutindo a suplência se não fosse tão corriqueira a migração de Senadores para outras funções. É sabido

que o Poder Executivo exerce uma atração fortíssima, mas o compromisso assumido perante o eleitorado deve ter precedência sobre a conveniência política, pois o mandato outorgado pelo povo soberano não pode ser desertado com displicância.

Não podemos pensar seriamente o resgate da função parlamentar sem contemplar medidas que evitem a promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo. Proponho, em face desse problema, que os parlamentares sejam proibidos tanto de assumir cargos no Poder Executivo como também de se candidatar a cargos eletivos até o final de seus mandatos, a menos que renunciem a eles. Essa proibição, que hoje podemos identificar nos Estados Unidos da América, tem precedente em nosso próprio país, na Constituição de 1891.

Combinadas, essas medidas trariam soluções inegavelmente mais respaldadas no princípio democrático para o problema da suplência ou sucessão de Senadores, bem como reforçariam a separação de poderes contra o nocivo viés executivista que esvazia o Parlamento. Essas medidas atenderiam melhor às razões que justificam as proposições ora examinadas e contemplariam, como exposto, princípios que constituem pilares de nosso sistema político.

III – VOTO

Em face do exposto, concluo pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de 2004, e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007, e pela apresentação de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, nos seguintes termos:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera os arts. 46, 54 e 56 da Constituição Federal para determinar que o suplente de Senador seja o candidato mais votado entre os não eleitos no pleito em que foi eleito o titular, e para proibir Senadores e Deputados de assumir cargos no Poder Executivo ou de concorrer a outros cargos até o fim de seus mandatos.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 46, o inciso II do art. 54 e os §§ 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46.

§ 3º Os suplentes de Senador serão os candidatos mais votados, entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação. (NR)"

"Art. 54.

$$\Pi = \{ \pi_1, \pi_2, \dots, \pi_n \}$$

e) ser investidos em cargo do Poder Executivo, ressalvado o disposto no art. 38, I;

f) candidatar-se a cargo eletivo, salvo nas eleições imediatamente anteriores ao fim de seus mandatos. (NR)"

"Art. 56.

§ 1º O suplente será convocado no caso de vaga ocorrida a menos de doze meses do término do mandato ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga a mais de doze meses do término do mandato, far-se-á eleição para preenchê-la, no prazo de sessenta dias.

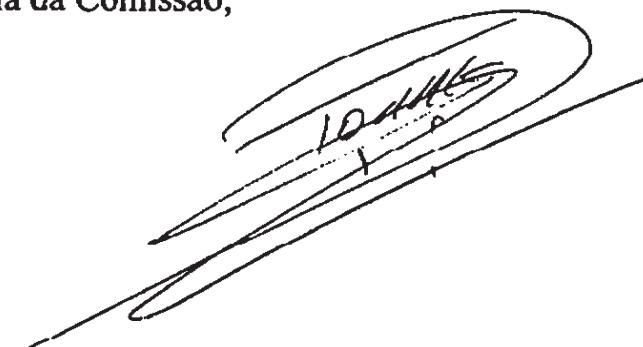
.....(NR)"

Art. 2º Ficam revogados o inciso I e o § 3º do art. 56 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado, com relação ao art. 1º e à nova alínea *f* do inciso II do art. 54 da Constituição Federal, o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Sibá Machado. A proposição tem por objetivo vedar a eleição de suplente de Senador que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, do titular. Determina, ainda, que o suplente exerça o mandato vago somente até que novo titular seja eleito, preferivelmente no pleito mais próximo, ou no subsequente, caso a vaga surja a menos de sessenta dias das eleições.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 978, de 2007, essa proposição tramita em conjunto com outras seis que também abordam a suplência e a sucessão de Senadores. São elas:

i) a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Jefferson Peres, que também determina eleição de novo titular em caso de vacância, exceto na hipótese de surgimento da vaga nos últimos trinta meses de mandato, para a qual determina a efetivação do suplente;

ii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Valdir Raupp, que institui, para a eleição de Senador, a apresentação de listas de três candidatos por partido concorrente, sendo eleito como titular o candidato mais votado da lista cujos candidatos recebam o maior número de votos, e como suplentes, pela ordem decrescente de votação, os outros candidatos da mesma lista;

iii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Valter Pereira, que veda a convocação de suplente no recesso do Poder Legislativo;

iv) a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Expedito Júnior, que veda a convocação de suplente para exercício do cargo por prazo inferior a cento e vinte dias nas hipóteses de vacância e afastamento do titular;

v) a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Tião Viana, que possibilita ao eleitor escolher um entre os dois candidatos a suplente registrados com o candidato a titular, prevê a eleição de novo titular caso a vacância ocorra a mais de quatro meses do fim do mandato e limita a convocação de suplente às hipóteses de investidura do titular em outra função ou de licença por períodos superiores a cento e vinte dias;

vi) a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Eduardo Suplicy, que institui a eleição direta de dois suplentes para cada Senador, podendo os partidos apresentar até três candidatos para essas duas vagas.

Como vemos, os temas trazidos conjuntamente ao exame desta Comissão giram em torno da proibição do nepotismo, da eleição de novo

Senador em caso de vacância, da eleição direta dos suplentes e de limitações à convocação dc suplentes. Registro que não foram apresentadas emendas a quaisquer dessas proposições.

Os argumentos com os quais as proposições em comento são justificadas remetem ao problema da falta de transparência na escolha de suplentes, ou sua convocação para exercício do mandato por períodos curtos, tais como o recesso parlamentar, quando é impossível exercer plenamente a função legislativa.

Às propostas foram oferecidas, nesta Comissão, seis emendadas.

A número 01, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, busca alterar apenas o § 3º, do art. 46, estabelecendo que “cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido, vedada eleição de suplente que seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular.” Repete o texto que a PEC 11, de 2003, quer dar ao mesmo dispositivo, acrescendo apenas a expressão “do mesmo partido”.

O Senador Marconi Perillo apresentou as emendas nºs 02 e 04, ambas objetivando alterar mcu substitutivo da primeira versão do relatório que apresentei, excluindo a proibição de o senador “candidatar-se a cargo eletivo, salvo nas eleições imediatamente anteriores ao fim de seus mandatos.” A nº 04 difere da nº 02 basicamente para estabelecer que os suplentes serão os candidatos mais votados entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação, do partido ou coligação do titular.

Na emenda nº 03 o Senador Adelmir Santana apresenta várias sugestões e, em suma, exclui a figura do suplente; prevê que em caso de vaga, assumirá o mandato temporariamente o Presidente da Assembléia Legislativa do respectivo ente federado e o cargo será definitivamente preenchido no pleito eleitoral subsequente.

A emenda nº 05, do Senador Tasso Jereissati, estabelece que o suplente será “o deputado do seu partido mais votado no respectivo” ente federativo, que exercerá o mandato até o final da legislatura em que se der a

vacância e se esta ocorrer no primeiro período do mandato do senador, o novo titular será eleito na próxima eleição geral para completar o mandato.

A emenda nº 06, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, quer dar ao § 3º, do art. 46 redação bastante parecida com o da PEC 11, de 2003 e com a citada emenda nº 01. Proíbe o nepotismo na chapa e prevê a eleição de apenas um suplente.

II – ANÁLISE

Todas as proposições ora examinadas atendem aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações materiais ao poder de emenda. Os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram igualmente observados.

Consoante o critério da juridicidade, ressalvo que certos dispositivos veiculados em algumas dessas proposições encontrariam contexto normativo mais próprio em outros diplomas legais que não a Constituição da República. Especificamente, considero que a vedação ao nepotismo pode ser acolhida na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e que os dispositivos que estabelecem limitações à convocação de suplentes por curtos períodos podem ser acolhidos mediante alteração das normas regimentais do próprio Poder Legislativo.

Resta analisar, portanto, os temas que constituem o núcleo de mérito das proposições que tratam de suplência e sucessão de senadores: a escolha de suplentes e a eleição de novo senador em caso de vacância.

A maneira como os suplentes atualmente são escolhidos vulnera o princípio da representação, pois poucos suplentes são realmente conhecidos pelo eleitorado, que invariavelmente faz sua escolha soberana levando em conta apenas o titular. Temos numerosos exemplos de suplentes que, justiça seja feita, honram a função desempenhada, o País e o Senado Federal, mas é inofensável que os suplentes não são tão expostos ao sufrágio popular quanto os titulares. Um reflexo dessa realidade é notado no próprio Código Eleitoral, cujo art. 202, em seu § 2º, dispõe que o suplente é considerado eleito em virtude da eleição do Senador com o qual tenha se candidatado e cujo art. 178 esclarece que o voto dado a candidato a Senador é entendido

como dado também aos respectivos suplentes – o Senador é eleito, mas o suplente é apenas considerado como se o fosse.

Não considero que haja ilegitimidade na forma como os suplentes atualmente são escolhidos, mas é evidente que carecemos de uma solução que tenha mais amparo na vontade do eleitor. Nada mais natural, portanto, que dar precedência à vontade do eleitor sobre a conveniência da escolha dos suplentes. Nesse sentido, pondero que a eleição do suplente com o titular pode ser revista, sendo o Senador sucedido ou substituído pelo segundo candidato mais votado na eleição. Como o eleitor toma sua decisão ponderando apenas os candidatos titulares, raramente conhecendo os suplentes, nada mais natural do que reconhecer que o próprio resultado das urnas já expressa a ordem de preferência do eleitorado.

Além disso, sequer estariamos discutindo a suplênciam se não fosse tão corriqueira a migração de Senadores para outras funções. É sabido que o Poder Executivo exerce uma atração fortíssima, mas o compromisso assumido perante o eleitorado deve ter precedência sobre a conveniência política, pois o mandato outorgado pelo povo soberano não pode ser desertado com displicência.

Não podemos pensar seriamente o resgate da função parlamentar sem contemplar medidas que evitem a promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo. Proponho, em face desse problema, que os parlamentares sejam proibidos tanto de assumir cargos no Poder Executivo como também de se candidatar a cargos eletivos até o final de seus mandatos, a menos que renunciem a eles. Essa proibição, que hoje podemos identificar nos Estados Unidos da América, tem precedente em nosso próprio país, na Constituição de 1891.

Combinadas, essas medidas trariam soluções inegavelmente mais respaldadas no princípio democrático para o problema da suplênciam ou sucessão de Senadores, bem como reforçariam a separação de poderes contra o nocivo viés executivista que esvazia o Parlamento. Essas medidas atenderiam melhor às razões que justificam as proposições ora examinadas e contemplariam, como exposto, princípios que constituem pilares de nosso sistema político.

Sobre as emendas (01 a 06) apresentadas, embora reconhecendo

o mérito das sugestões por elas veiculadas, vejo-as na contramão do substitutivo que já apresentei, e por este motivo rejeito-as.

III – VOTO

Em face do exposto, concluo pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de 2004, e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007 e das emendas nºs 01 a 06 e pela apresentação de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2003, nos seguintes termos:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera os arts. 46, 54 e 56 da Constituição Federal para determinar que o suplente de Senador seja o candidato mais votado entre os não eleitos no pleito em que foi eleito o titular, e para proibir Senadores e Deputados de assumir cargos no Poder Executivo ou de concorrer a outros cargos até o fim de seus mandatos.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 46, o inciso II do art. 54 e os §§ 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46.**

.....
§ 3º Os suplentes de Senador serão os candidatos mais votados, entre os não eleitos, em ordem decrescente de votação. (NR)”

“**Art. 54.**

.....
II –

.....
e) ser investidos em cargo do Poder Executivo, ressalvado o disposto no art. 38, I;

f) candidatar-se a cargo eletivo, salvo nas eleições imediatamente anteriores ao fim de seus mandatos. (NR)"

"Art. 56.

.....
§ 1º O suplente será convocado no caso de vaga ocorrida a menos de doze meses do término do mandato ou de licença superior a cento e vinte dias.

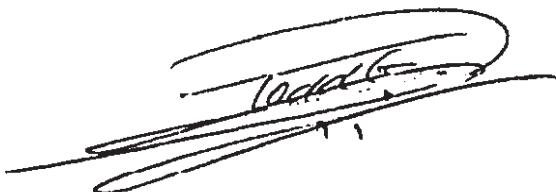
§ 2º Ocorrendo vaga a mais de doze meses do término do mandato, far-se-á eleição para preenchê-la, no prazo de sessenta dias. (NR)"

Art. 2º Ficam revogados o inciso I e o § 3º do art. 56 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado, com relação ao art. 1º e à nova alínea f do inciso II do art. 54 da Constituição Federal, o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu para análise a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2007, de iniciativa parlamentar, que pretende, pela alteração do art. 56, § 1º, da Constituição Federal, impedir a convocação de suplentes, quando houver vagado mandato que expire em menos de cento e vinte dias da data da vacância.

Na justificação, além de haver referência à vedação, já existente, de convocação de suplente no caso de licença inferior a cento e vinte dias, é demonstrada a inocuidade da investidura em mandato legislativo por prazos exíguos, muitas vezes por um mês, como no caso de eleição de congressista como Governador de Estado.

Não foram apresentadas emendas à proposição referida.

II – ANÁLISE

A proposição vem lavrada em boa técnica legislativa e a inserção da inovação no corpo do documento constitucional não admite reparos.

Não há violação às limitações ao poder de reforma.

No mérito, a medida, além de necessária do ponto de vista do funcionamento do Poder Legislativo, também o é por recuperar a simetria de modelos no plano constitucional, dado que, convertida em Emenda à Constituição, a ocupação de mandato legislativo por suplente terá a mesma disciplina, quer no caso de vacância, quer no de licença.

Incumbe repetir oportuna referência contida na justificação da proposição: em prazos menores do que cento e vinte dias o parlamentar que venha a assumir o mandato não terá condições de exercitar com eficiência e responsabilidade qualquer das prerrogativas que lhe chegam, nem em Plenário, nem em Comissões permanentes ou temporárias.

III – VOTO

Dianete do exposto, o parecer é pela APROVAÇÃO da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2007, nesta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente



Senador João Ribeiro, Relator

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Agradeço a V. Ex^a.

Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra
(Sobrestando a pauta a partir de:
11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA N° 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de:
14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor*

global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de:
19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de:
09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal,

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção

e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

23

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

24

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e
- 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

25

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso*

em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos*

regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o*

planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de da-*

dos, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,*

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina*

na as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de*

Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concludo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

59

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

61

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan

pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

64

REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

66

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

67

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

68

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

70

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

71

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que específica)*

72

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que trama em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

73

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

74

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

75

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

76

REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

77

REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

78

REQUERIMENTO N° 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

REQUERIMENTO N° 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81

REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

82

REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

83

REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

84

REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 494, de 2008, do Senador Romero Jucá,

solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

85

REQUERIMENTO N° 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

86

REQUERIMENTO N° 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiase*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL (11)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s): 3311-3514****Fax: 3311-1176**

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

Número de membros: 8

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Sérgio Silhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB (4)

João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
 Maioria (PMDB) e PDT	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de

28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁸⁾

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
 9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹¹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Paulo Paim (PT) 2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.

8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR **(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.

Maioria (PMDB)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)

PDT

VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
----------------------	----

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PRAIA ⁵ (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁴ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.06.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja, nos termos do OF/LID/Nº 115/2008, de 16.04.2008, lido na Sessão do SF de 17.04.2008.

⁵ Indicado conforme Ofício nº 10/08-LPDT, de 04.06.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 04.06.08.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

LÍDER DA MAIORIA

HENRIQUE EDUARDO ALVES
PMDB-RN

LÍDER DA MINORIA

ZENALDO COUTINHO
PSDB-PA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

MARCONDES GADELHA
PSB-PB

SENADO FEDERAL

LÍDER DA MAIORIA

VALDIR RAUPP
PMDB-RO

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

MÁRIO COUTO
PSDB-PA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

HERÁCLITO FORTES
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 162 PÁGINAS